



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia

Para atendimento às determinações legais de 4.000h

São Carlos

2013

(Atualizado em 2022 na 11ª. Reunião do Conselho do Curso de Fisioterapia)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Reitor

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho

Vice Reitor

Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti Junior

Pró-Reitor de Graduação

Profa. Dra. Emilia Freitas de Lima

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira

Pró-Reitor de Pesquisa

Prof. Dr. Cláudio Kishi Kiminami

Pró-Reitor de Extensão

Profa. Dra. Marina Silveira Palhares

Pró-Reitor de Administração

Prof. Dr. Manoel Fernando Martins

CURSO DE FISIOTERAPIA

Coordenadora do Curso de Fisioterapia

Prof^a. Dr^a. Patricia Driusso

Vice-Coordenadora do Curso de Fisioterapia

Prof^a. Dr^a. Tatiana de Oliveira Sato

Chefe do Departamento de Fisioterapia

Prof. Dr. Thiago Luiz de Russo

Vice-Chefe do Departamento de Fisioterapia

Prof^a. Dr^a. Ana Beatriz de Oliveira

COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO CURRICULAR (CRC)

Prof^a. Dr^a. Nelci Adriana Cicuto Ferreira Rocha

Prof^a. Dr^a. Patricia Driusso

Prof^a. Dr^a. Audrey Borghi e Silva

Prof^a. Dr^a. Tatiana de Oliveira Sato

Prof. Dr. Thiago Luiz de Russo

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Prof. Ms. Darlei Lázaro Baldi

Prof. Dr Fábio Viadanna Serrão

Prof^a. Dr^a. Tânia de Fátima Salvini

Prof^a. Dr^a. Roseli Ferreira da Silva

Prof^a. Dr^a. Karina Nogueira Zambone Pinto

CENTRO ACADÊMICO DE FISIOTERAPIA

ÍNDICE

1. Apresentação	3
2. A Fisioterapia e o profissional fisioterapeuta	4
2.1. Natureza e concepções	4
2.2. A Fisioterapia no Brasil.....	6
2.3. História e evolução do curso de Fisioterapia da UFSCar.....	7
2.3.1. Aspectos positivos do atual currículo do Curso de Fisioterapia da UFSCar.....	8
2.4. Campo de atuação profissional.....	9
3. Competências do Profissional a ser formado	10
3.1. Perfil do egresso.....	10
3.2. Áreas de Competências	10
3.3. Desempenhos por área de competência	12
3.4. Habilidades do futuro profissional.....	14
3.4.1- Habilidades gerais.....	14
3.4.2- Habilidades específicas.....	15
4. Processos Pedagógicos e organizacionais utilizados no desenvolvimento das atividades curriculares	17
4.1. Definição das disciplinas e demais atividades curriculares relacionadas às áreas..	18
4.2. Estágio Profissional em Fisioterapia.....	19
4.3. Trabalho de Graduação em Fisioterapia.....	21
4.4. Atividades Complementares.....	21
5. Metodologias de ensino-aprendizagem utilizada no desenvolvimento das atividades curriculares	21
5.1. Articulação entre disciplinas/atividades curriculares.....	22
6. Avaliação	23
6.1. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem.....	23
6.2. Avaliação do curso.....	25
7. Recursos Educacionais	26
7.1. Infraestrutura básica (equipamentos e laboratórios).....	26
7.2. Corpo Docente.....	27
7.3. Servidores técnico-administrativos do departamento de fisioterapia e coordenação do curso.....	28
7.4. Parceiros da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Universitário da UFSCar	28
8. Questões administrativas gerais	29
8.1. Necessidades para implementação do Projeto Pedagógico.....	29
9. Plano de Migração do Aluno	30
10. Núcleo Docente Estruturante	30
11. Currículo	31
12. Referências Bibliográficas	61
13. ANEXOS	62

1. APRESENTAÇÃO

Para a construção do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) foram consideradas e incorporadas diversas propostas anteriormente elaboradas por Comissões de Reformulação Curricular compostas por docentes, coordenadores e chefes do Departamento de Fisioterapia, com a participação do Colegiado de Coordenação e do Centro Acadêmico de Fisioterapia da UFSCar.

O Projeto Pedagógico foi embasado especialmente na RESOLUÇÃO CNE/CES 4, DE 6 DE ABRIL DE 2009 e **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Parecer 213/2008 (ANEXO 1)** que dispõe sobre carga horária mínima de 4.000 horas para o curso de graduação em Fisioterapia.

O Curso de Fisioterapia, em respeito às normas superiores, obedecerá aos seguintes indicativos:

- 1) Tempo útil:
 - do CNE: 4.000 horas
 - da UFSCar: 4.020 horas
- 2) Número de anos:
 - Mínimo da UFSCar: 4 anos
 - Máximo da UFSCar: 7 anos
- 3) Turno de funcionamento: Integral

2. A FISIOTERAPIA E O PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA

2.1. NATUREZA E CONCEPÇÕES

O objeto de trabalho e de estudo do que hoje é denominada de "área da saúde" passou, no decorrer da história, por diversas oscilações. Os tipos de preocupação que geraram estudos e propiciaram reflexões e formas alternativas de trabalho, foram diferentes a cada época como decorrência das condições políticas, econômicas, sociais e dos paradigmas predominantes em cada período.

A Fisioterapia, fazendo parte desta área, sofreu essas mesmas oscilações no decorrer da história. Dessa forma, desde sua gênese, dirigiu sua atenção quase que exclusivamente para o atendimento ao indivíduo com alguma disfunção ou dor e, em decorrência disso, as concepções definidoras da profissão foram estabelecidas coerentemente com essa forma de atuação. Definições como "a Fisioterapia é a profissão que utiliza os recursos físicos da natureza para reabilitar indivíduos lesados" é exemplo característico dessa época. Assim como o uso dos termos Fisioterapia e Reabilitação como sinônimos.

Com a evolução dos conceitos relativos à área da saúde e a identificação e reconhecimento de um objeto próprio de trabalho e de estudo para a Fisioterapia, tanto as concepções (nacionais e internacionais) relativas à profissão quanto a Legislação Brasileira que define e regulamenta o exercício profissional sofreram alterações importantes e de impacto para a profissão, as quais devem nortear a formação dos futuros profissionais.

Alguns autores já apontavam para concepções mais claras sobre a profissão, referindo que "a Fisioterapia é muito mais do que um conjunto de métodos, técnicas e recursos terapêuticos físicos: trata-se de uma profissão do campo da saúde que se responsabiliza principalmente por intervir sobre as condições do movimento humano em qualquer estado em que essas condições se encontrem" (Rebelatto e Botomé, 1999). Adicionalmente, enfatiza-se como objeto de intervenção do fisioterapeuta a própria utilização do movimento humano para a prevenção de problemas ou para o tratamento de lesões já existentes em órgãos e sistemas do corpo humano.

A concepção elaborada pela *World Confederation for Physical Therapy* (WCPT, 1999), estabelece que "A Fisioterapia é uma profissão da área de saúde que presta serviços a pessoas e populações com o intuito de desenvolver, manter e restaurar o

movimento e a capacidade funcional, durante todo o ciclo de vida (infância, adolescência, idade adulta e no idoso). A Fisioterapia inclui a prestação de serviços em circunstâncias nas quais o movimento e a função estão expostos ao desenvolvimento, processo de envelhecimento ou à doença. A possibilidade de realizar movimentos completos e funcionais encontra-se no âmago do significado do ser saudável. A Fisioterapia visa identificar e maximizar o potencial para os movimentos, no contexto da promoção, prevenção, cura e reabilitação. A Fisioterapia envolve a interação entre os fisioterapeutas, os usuários ou clientes, suas famílias e cuidadores, num processo que implica uma avaliação do potencial para o movimento e o estabelecimento de objetivos e metas terapêuticas, para os quais o fisioterapeuta usa conhecimentos e habilidades que lhes são próprias e únicas. A visão diferenciada que um fisioterapeuta tem do corpo humano e de suas necessidades e potencialidades para o movimento é fundamental para a determinação de um diagnóstico fisioterapêutico e de estratégias de intervenção, as quais devem estar em consonância com os locais onde se pratica a Fisioterapia. Estes espaços variam conforme a Fisioterapia seja praticada numa perspectiva de promoção, prevenção, tratamento ou reabilitação em saúde”.

Em síntese, o que se compreende da evolução histórica e dos conceitos contemporaneamente estabelecidos é que o fisioterapeuta é um profissional do campo da saúde, que tem como objeto de intervenção o movimento humano, utilizando o próprio movimento humano e recursos físicos como instrumentos de atuação na promoção, prevenção, manutenção, tratamento e reabilitação de indivíduos com diferentes necessidades de saúde. O fisioterapeuta atua em diferentes locais, de acordo com o tipo de assistência a ser realizada. Para isso utiliza:

a) sistemas de observação, coleta e análise de dados para a identificação, caracterização, avaliação dos problemas e planejamento das intervenções em seu campo de atuação;

b) sistema de planejamento ergonômico para interferir nos ambientes onde os movimentos são realizados;

c) técnicas de realização de movimentos controlados para intervir em indivíduos ou populações e nos diversos níveis de assistência e ciclos de vida;

d) combinações de recursos físicos (água, luz, eletricidade, calor, frio, etc) para intervir em condições do movimento humano.

2.2. A Fisioterapia no Brasil

O conhecimento em Fisioterapia vem experimentando notável expansão, impulsionado pelo reconhecimento social da profissão. A produção científica tem crescido, evidenciado pela abertura de cursos de pós-graduação, tanto *Lato* quanto *Stricto Sensu*. Cresce também a oferta de cursos destinados a qualificar o fisioterapeuta em técnicas e métodos terapêuticos. O mercado de trabalho está cada vez mais competitivo e, por consequência, mais exigente por profissionais qualificados. Existem hoje no Brasil dois grandes setores contratadores de serviços. O Serviço Público, representado pelos órgãos municipais e estaduais vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e a Iniciativa Privada (Empresas Prestadoras de Serviços, Planos de Saúde, clínicas privadas, hospitais, clubes, etc). São estes dois setores que definem as regras e as políticas de contratação de serviços no setor de saúde.

Uma terceira força, mas que vem cedendo espaço para as outras duas, refere-se à Iniciativa Privada Individual, representada pela clientela que paga diretamente pelos serviços fisioterapêuticos. Uma quarta força que vem surgindo e crescendo em ritmo moderado, são as empresas tanto comerciais quanto industriais que contratam Consultorias. E ainda, cabe ressaltar que a presença do fisioterapeuta na Atenção Básica à Saúde está prevista com a criação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). No setor privado convivem várias realidades, caracterizando-se principalmente pelo papel assistencialista. No entanto, a preocupação de empresas em atuar preventivamente vem aumentando de forma contínua, principalmente nos casos de Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho, o que reduz custos, aumenta a produtividade, agrega valor ao produto, dentre outros benefícios. Outra realidade é a das ONG – Organizações Não-Governamentais, que se constituem em empresas sem fins lucrativos.

Com relação à expansão profissional, segundo dados do Conselho Federal de Fisioterapia (2008), no Brasil existem aproximadamente 75.000 Fisioterapeutas. As áreas de atuação de maior prevalência são musculoesquelética, cardiorrespiratória, neurológica e dermatofuncional. Há maior concentração de atendimentos a adultos e idosos quando comparado a crianças e em menor proporção em neonatos. Ainda em relação às especialidades, este censo demonstra que a atenção terciária ainda é a área de maior atuação do fisioterapeuta. As alterações musculoesqueléticas e reumatológicas perfazem cerca de 57% do total de atendimentos feitos pela Fisioterapia, sendo que no

campo da Fisioterapia Preventiva e Ergonomia e na Saúde Pública o percentual ainda é relativamente baixo (8,2 e 2,2% respectivamente). Em relação à atuação profissional, cerca de 34% dos entrevistados afirmam atuar em clínicas e consultórios, 17,4% atuam em Hospitais, atendimento particular domiciliar (13,5%) e somente 5,7% atuam em Unidades Básicas de Saúde. As demais áreas de atuação estão dispersas em universidades (4,5%), empresas (3,1%), *home-care* (4,9%), casas de repouso (1,3%) e academias (3,0%).

2.3. HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UFSCar

O Curso de Fisioterapia da UFSCar funciona desde 1978, tendo sido reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura em 1983, pela Portaria nº401, de 29/09/83, publicada no Diário Oficial da União de 30/09/83, página 16.944.

Em 1985, ele passou por uma reformulação curricular, aprovada no âmbito de sua Coordenação no dia 24/10/85, na Câmara de Graduação no dia 14/04/86 (157ª Reunião Ordinária) e no Conselho de Ensino e Pesquisa no dia 07/05/86 (96ª Reunião Ordinária).

Essa reestruturação do currículo teve como motivação a adequação ao currículo mínimo estipulado pelo Conselho Federal de Educação (CFE), e o oferecimento de formação universitária condizente com as questões que a época e as características da Saúde no Brasil exigiam. Dentre vários aspectos, apontou a necessidade de que o fisioterapeuta assumisse a sua função social, buscando um modelo próprio de profissão, e entendendo que as boas condições de saúde, em todos os seus níveis, constituem um direito de toda a população. Como forma de conduzir o futuro profissional fisioterapeuta a uma formação universitária sólida, tanto teórico-prática quanto técnico-científica, o currículo foi apoiado em seis linhas fundamentais de conhecimento, a saber: Ciências Humanas, Ciências Biológicas, Recursos Terapêuticos, Áreas Aplicadas, Estágios Profissionais e Iniciação Científica.

A adequação curricular incluiu substituição, extinção e criação de disciplinas. Alguns exemplos de disciplinas substituídas são: Química Fisiológica por Bioquímica e Biofísica, Parasitologia/ Microbiologia e Imunologia por Mecanismos de Agressão, Enfermagem Aplicada à Reabilitação por Noções de Saúde Pública, dentre outras. Algumas disciplinas foram extintas, tais como Fundamentos da Reabilitação, enquanto outras foram criadas ou regulamentadas, como os Trabalhos de Graduação I (TGI) e Trabalho de Graduação II (TGII).

A reestruturação promoveu um impacto positivo na formação dos fisioterapeutas graduados desde então, no entanto, a alteração que provavelmente proporcionou resultados mais facilmente reconhecíveis foi à introdução das disciplinas TGI e TGII. A obrigatoriedade dessas disciplinas nos termos concebidos na UFSCar foi um aspecto inédito dentro dos currículos do País na ocasião. Os orientadores dos trabalhos proporcionaram aos seus alunos um grande número de bolsas de iniciação científica, provenientes de programas do CNPq, de agências de fomento estadual e, convênios Universidade-Empresa e Universidade-Prefeitura. Essa ênfase em atividades de pesquisa fomentou a captação externa de recursos por meio de projetos de pesquisa dos docentes, o que contribuiu em boa parte com a proposição na UFSCar do programa de pós-graduação em Fisioterapia, pioneiro do país há aproximadamente 14 anos.

Os docentes do Departamento de Fisioterapia criaram em 1996 o primeiro curso de pós-graduação em Fisioterapia (PPG-Ft) no Brasil, reconhecido pela CAPES. Atualmente, o PPG-Ft tem mestrado e doutorado reconhecidos com conceito 6 na CAPES. A maioria dos docentes do DFisio estão credenciados ao PPG-FT, favorecendo uma estreita relação entre ensino e pesquisa aos alunos da graduação.

2.3.1. ASPECTOS POSITIVOS DO ATUAL CURRÍCULO DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UFSCar

- Corpo docente em 40 horas com dedicação exclusiva, formado predominantemente por doutores do Departamento de Fisioterapia (18 em um total de 21 docentes - 85,71%), 17 docentes estão vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (mestrado e doutorado), considerado excelência na área (conceito 6 na avaliação CAPES- 2010). A excelência do corpo docente e seu vínculo com o PPG-FT possibilita ao aluno de graduação o acesso a excelente infraestrutura de pesquisa e contato com os alunos da pós-graduação, que enriquecem seu repertório científico. Essa vivência favorece o contato do aluno de graduação com as evidências científicas que fundamentam a prática clínica da fisioterapia;
- Infraestrutura de pesquisa consolidada, utilizada para produção de conhecimento científico e formação de recursos humanos em diversas linhas de pesquisa da área de fisioterapia, disponíveis aos estudantes de graduação para realização de suas atividades de iniciação científica;

- Aproximadamente 50% dos alunos de graduação têm oportunidade de desenvolver trabalho de iniciação científica no decorrer do curso com bolsas de agências de fomento à pesquisa no país (CNPq e FAPESP);
- Realização de um trabalho científico de conclusão de curso, avaliado por comissão julgadora, e divulgação de seus resultados;
- Contato do estudante com situações de saúde-doença reais nos cenários de prática característicos de seu campo de atuação, particularmente relacionado à reabilitação do movimento humano;
- Estágio supervisionado oferecido pela UFSCar, articulado com as disciplinas teóricas e coordenado pelos próprios docentes que ministram as aulas teóricas aos alunos;
- Infraestrutura física adequada na Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU - UFSCar) para desenvolvimento de estágio supervisionado;
- Importante e reconhecida atividade de extensão à comunidade do município e região, por meio do desenvolvimento do estágio profissional em fisioterapia na USE, Hospital Escola Municipal de São Carlos e Atenção Básica à Saúde, onde são atendidos usuários do SUS.
- Pioneirismo em oferecer oportunidade acadêmica para o desenvolvimento de atividades em empresas.

2.4. CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O fisioterapeuta tem um amplo campo de atuação, desenvolvendo ações em todas as fases do processo saúde-doença: promoção, prevenção e reabilitação, relacionados com as áreas de ortopedia e traumatologia, desportiva, neurologia, reumatologia, cardiologia, pneumologia, pediatria, ginecologia e obstetrícia, geriatria e dermatofuncional. Para atender esta demanda profissional, o fisioterapeuta pode atuar em diferentes cenários: Unidades de saúde e de Apoio à Comunidade; domicílios, Centros de Educação e Investigação, Centros ou Serviços de Saúde Ocupacional; Escolas; Creches; Centros para Idosos; Clubes Desportivos; Empresas/Locais de Trabalho, Hospitais; Centros de Reabilitação; Centros Comunitários de Saúde, Ambulatórios ou Consultórios Privados e em outros locais de atenção integral à saúde.

Em seu trabalho, o fisioterapeuta pode atuar independentemente de outros profissionais de saúde, mas também dentro de programas, projetos e equipes interdisciplinares e interprofissionais de saúde.

3. COMPETÊNCIAS DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

3.1. PERFIL DO EGRESSO

Profissional fisioterapeuta com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com uma visão ampla e global. Com o objetivo de atuar na promoção da saúde, prevenção de doenças e incapacidades, no tratamento e reabilitação, respeitando os princípios éticos/bioéticos, morais e culturais do indivíduo e da coletividade, sendo um profissional voltado ao desenvolvimento científico e apto a adquirir por iniciativa própria conhecimentos que possam garantir uma educação continuada e permanente.

O Curso de Fisioterapia da UFSCar se propõe a oferecer ao aluno uma formação universitária condizente com as questões que a época e as características peculiares da saúde no Brasil exigem, entendendo que a função social do fisioterapeuta é buscar um modelo próprio de profissão, partindo de nossa realidade social e entendendo que as boas condições de saúde em todos os seus níveis constituem um direito de toda a população. O Curso procura inserir o aluno na pesquisa científica em consonância com a orientação terapêutica clássica, dirigida à formação de profissionais para o mercado de trabalho.

3.2. ÁREAS DE COMPETÊNCIA

O currículo do Curso de Fisioterapia contempla os conhecimentos, habilidades e atitudes nos quatro domínios propostos por DELORS, (1996), o saber, o saber fazer, o saber ser, e o saber conviver, entendendo que esses domínios se constituem em apenas um, com múltiplas interfaces de permutas e relacionamento. Além desses domínios, a formação deve estar implicada com o papel social e político do trabalho em saúde, trazendo a condição do refazer, permanentemente, as relações profissionais com os usuários de modo responsável e comprometido.

A organização curricular do Curso de Fisioterapia orienta-se pelas especialidades na área de Fisioterapia, níveis de complexidade do Sistema Único de Saúde e por áreas temáticas: Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Sociais e Humanas e Conhecimentos Biotecnológicos e Fisioterapêuticos.

As áreas temáticas que orientam a matriz curricular permitem a visualização do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para compor o perfil profissional e norteiam a elaboração das ementas e planos de ensino das disciplinas. No

decorrer do curso as áreas deverão ser abordadas conjuntamente, com maior ou menor ênfase, em todas as disciplinas, de acordo com a temática em estudo e etapa do processo de formação. Estão assim instituídos:

- **Área 1. Ciências da vida e da saúde:** conjunto de conhecimentos, saberes e habilidades que envolvem os conteúdos relacionados ao homem em sua dimensão biológica, na interação com outros organismos vivos, meio ambiente, na produção e determinação da saúde e da doença;
- **Área 2. Político-filosófico-humanístico:** saberes e práticas referentes à constituição do ser humano em suas dimensões político-filosófico, humanístico e social, possibilitando a compreensão da indissociabilidade entre tais aspectos e os aspectos biológicos na determinação da vida e, conseqüentemente, da saúde; os princípios éticos e bioéticos, as políticas de saúde e educação, as organizações e os movimentos sociais e a reflexão sobre os processos em sua totalidade, são elementos que deverão favorecer o desenvolvimento desse eixo na matriz curricular apresentada;
- **Área 3. Técnico-profissional:** conjunto de conhecimentos, métodos, técnicas, práticas, habilidades e atitudes relativas à formação de um profissional da saúde e de saberes específicos da fisioterapia, capacitando o profissional à atuação com autonomia e para o trabalho em equipe; esse conjunto de saberes, acrescidas dos demais eixos temáticos, permite a atenção integral à saúde cinético-funcional dos indivíduos e coletividades;
- **Área 4. Pedagógico:** área que favorece a compreensão dos processos cognitivos e do processo de construção do conhecimento dos futuros profissionais durante o processo de formação e em sua práxis; está instituído buscando a capacitação para práticas de educação em saúde, práticas pedagógicas na saúde e no desenvolvimento da educação permanente em saúde.

Para o desenvolvimento dos conteúdos propostos em cada área e para fins de organização curricular, o Curso de Fisioterapia/CCBS, estrutura-se por: disciplinas com atividades teóricas e práticas, Atividades de Pesquisa e Extensão, Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares.

3.3. DESEMPENHOS POR ÁREA DE COMPETÊNCIA

Para ser coerente com a concepção de formação de um profissional de saúde, deve ser capaz de identificar, examinar e analisar os problemas da comunidade; de propor alternativas de solução viáveis e eficazes e capacidade de atuar nas diversas condições de saúde, o Curso de Fisioterapia da UFSCar define o “perfil geral” do profissional a ser formado:

- identificar e caracterizar as necessidades relativas ao movimento humano, por meio de recursos e procedimentos científicos;
- derivar possibilidades de atuação do fisioterapeuta em relação a atenuar, eliminar ou prevenir essas necessidades, fundamentadas no conhecimento científico disponível;
- viabilizar possibilidades de atuação por meio de projetos e ações profissionais fundamentados no conhecimento fisioterapêutico;
- intervir diretamente e por meio de outros agentes e instituições sociais nos fenômenos que envolvam o movimento humano, de forma a prevenir, reabilitar e recuperar capacidades, eliminar e prevenir problemas, manter capacidades que contribuam para a qualidade de vida das pessoas e promover processos que envolvam o movimento e que contribuam para a atuação de pessoas no meio social, em instituições, organizações, empresas, em atividades cotidianas, profissionais, familiares, de lazer, etc;
- avaliar de forma imediata e ao longo do tempo as intervenções profissionais, de forma a poder aperfeiçoar continuamente sua atuação pessoal e profissional na sociedade;
- utilizar a ciência como produto para derivar formas de ações, para conhecer os recursos existentes, para planejar a intervenção, para realizá-la, para acompanhá-la com postura crítica e objetividade e para avaliá-la com precisão e clareza;
- inserir-se na realidade regional onde atua profissionalmente, mantendo contato com a produção do conhecimento científico na área e em áreas afins, por meio da comunicação constante com publicações, centrais de informação, outros fisioterapeutas e cientistas da área;
- articular o conhecimento em Fisioterapia e a atuação profissional com conhecimentos de outras áreas e com as experiências de outros campos de atuação profissional.
- desenvolver ações em todos os níveis de atenção à saúde, com atuação individual e coletiva.
- inserir-se em equipes interprofissionais e interdisciplinares.
- capacitar-se na gestão do cuidado.

Tais áreas de competência do profissional deverão considerar sempre as várias dimensões da atuação de um profissional de nível superior. Dessa maneira, o Curso de Fisioterapia da UFSCar deve garantir que seus alunos tenham:

- Formação científica do profissional (aprender a aprender): produzir conhecimento de interesse para aperfeiçoar a intervenção em relação aos fenômenos com o movimento humano; transformar o conhecimento existente em comportamento profissional; derivar novas atuações a partir do conhecimento disponível; identificar conhecimento novo, avaliar conhecimento novo do ponto de vista de sua relevância, pertinência e qualidade para o trabalho do fisioterapeuta e para o desenvolvimento pessoal; sistematizar o conhecimento existente;
- Formação filosófica do profissional (aprender a pensar): avaliar conceitos, construir conceitos, relacionar conceitos, construir argumentos e demonstrações, avaliar argumentos, organizar o pensamento de forma a permitir demonstrações, avaliações do discurso, identificar aspectos falhos e corretos em processos de precisão e função da linguagem, relacionar estrutura, clareza, concisão, precisão e função da linguagem com processos de pensamento e percepção;
- Formação ética do profissional (aprender a garantir a dimensão ética da atuação profissional): avaliar continuamente os benefícios gerados por sua atuação profissional, avaliar o balanço e a distribuição de benefícios decorrentes de sua atuação profissional e pessoal na sociedade;
- Formação técnica do profissional (aprender a utilizar com correção e precisão o instrumental de trabalho do fisioterapeuta e o conhecimento existente relacionado ao exercício da profissão): usar com precisão e correção os conceitos, instrumentos, procedimentos e técnicas existentes para a intervenção com os fenômenos e processos que envolvam o ser humano. Especificar quais são esses instrumentos, procedimentos e técnicas existentes, criar novos procedimentos, técnicas, instrumentos de trabalho, avaliar, aperfeiçoar, integrar e adaptar técnicas, conceitos, procedimentos e instrumentos de trabalho em função das características do trabalho a realizar e da contribuição a produzir;
- Formação antropológica do profissional (aprender a relacionar-se com diferentes culturas): identificar as manifestações dos fenômenos que envolvam o movimento humano em diferentes culturas, caracterizar seus determinantes, avaliar as relações existentes entre culturas distintas.

3.4. HABILIDADES DO FUTURO PROFISSIONAL

O Curso de Graduação em Fisioterapia deve assegurar, também, a formação de profissionais com competência, habilidades e atitudes gerais e específicas, garantindo que os egressos sejam capazes de:

3.4.1. HABILIDADES GERAIS

- Atuar profissionalmente de maneira a interferir construtivamente nas necessidades específicas de saúde da população e da estrutura do sistema de saúde do país;
- Atuar profissionalmente nos diversos níveis de atenção às condições do ser humano, trabalhando em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação, e em interação contínua com outros profissionais e outras áreas de conhecimento;
- Conceber a saúde e condições dignas de vida como direitos de todos e atuar de forma a garantir a manutenção da saúde, do bem estar e da qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, entendendo a assistência integral à saúde como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos;
- Relacionar os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia com a estrutura do sistema de saúde do país, e reconhecer que a profissão muda em resposta às necessidades de saúde da sociedade e ao desenvolvimento do conhecimento em Fisioterapia;
- Intervir nas diversas áreas onde a atuação profissional seja necessária, de maneira coerente com os princípios clínicos, científicos, filosóficos, éticos, políticos, sociais e culturais que regem a atuação do fisioterapeuta;
- Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- Manter a confidência das informações profissionais, na interação com outros profissionais de saúde e com o público em geral;
- Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde públicos ou privados, além de assessorar, prestar consultorias e auditorias no âmbito de sua competência profissional.

3.4.2. HABILIDADES ESPECÍFICAS

- Prescrever, ministrar e supervisionar a aplicação de recursos físicos que objetivem preservar, manter, desenvolver ou restaurar a integridade de órgão, sistema ou função do corpo humano, por meio de ação isolada ou concomitante, de agente termoterápico ou crioterápico, hidroterápico, fototerápico, eletroterápico ou sonoterápico, determinando:

a) o objetivo da terapia e a programação para atingi-lo;

b) a fonte geradora do agente terapêutico, com a indicação de particularidades na utilização da mesma, quando for o caso;

c) a região do corpo do cliente a ser submetida à ação do agente terapêutico;

d) a dosagem, a frequência e o número de sessões terapêuticas, com a indicação do período de tempo de duração de cada uma;

f) a técnica a ser utilizada.

- Utilizar, com o emprego ou não de aparelhos, exercício respiratório, cardiovascular, de educação ou reeducação neuromuscular, de regeneração muscular, de relaxamento muscular, de locomoção, de regeneração osteoarticular, de correção de hábitos posturais, de adaptação ao uso de órtese ou prótese e de adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientais, para o desempenho físico do cliente, determinando:

a) o objetivo da terapia e a programação para atingi-lo;

b) o segmento do corpo do cliente a ser submetido ao exercício;

c) a modalidade de exercício a ser aplicado e a respectiva intensidade;

d) a orientação ao cliente para a execução da terapia em sua residência, quando for o caso;

e) a dosagem, a frequência e o número de sessões terapêuticas, com a indicação do período de tempo de duração de cada uma.

- Realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar um diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as técnicas, recursos e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções no campo da Fisioterapia, em toda sua extensão e complexidade, estabelecendo prognóstico, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica;

- Diagnosticar os problemas cinético-funcionais e elaborar a intervenção fisioterapêutica, considerando o amplo espectro de questões implicadas na atuação profissional do fisioterapeuta;
- Planejar, programar, ordenar, coordenar, executar e supervisionar a aplicação de métodos, técnicas e recursos fisioterapêuticos que objetivem preservar, manter, desenvolver ou restaurar a integridade de órgãos, sistemas ou funções do corpo humano, especificamente as relacionadas ao movimento;
- Avaliar, reavaliar e determinar as condições de alta dos clientes submetidos à Fisioterapia;
- Manter controle sobre a eficácia dos recursos tecnológicos pertinentes à atuação fisioterapêutica garantindo sua qualidade e segurança;
- Intervir para resolução de condições de emergência;
- Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios relacionados ao movimento humano;
- Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;
- Usar terminologia técnica amplamente compreendida e adequadamente definida e usar preferencialmente modelos e definições aceitos internacionalmente (por ex., a Organização Mundial da Saúde - OMS);
- Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o indivíduo e os seus familiares na sequência do processo terapêutico;
- Dirigir serviços e locais destinados a atividades fisioterapêuticas, bem como assumir responsabilidade técnica pelo desempenho dessas atividades;
- Aplicar métodos e técnicas de investigação em sua rotina de trabalho e elaborar trabalhos acadêmicos e científicos;
- Desenvolver e executar projetos de pesquisa e extensão que contribuam para a produção e para acessibilidade do conhecimento, socializando o saber científico produzido;
- Tornar acessível o conhecimento técnico-científico na sua área de atuação, por meio de aulas, palestras, conferências e publicações científicas, além de acompanhar e incorporar inovações tecnológicas pertinentes à sua prática profissional.

4. PROCESSOS PEDAGÓGICOS E ORGANIZACIONAIS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES

Os conteúdos essenciais do Curso de Graduação em Fisioterapia estão relacionados com todo o processo saúde-doença do indivíduo, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em Fisioterapia.

No conjunto, os conteúdos contemplam várias áreas com objetivo de capacitar o aluno a conhecer os aspectos biológicos, anatômicos, fisiológicos e fisiopatológicos das disfunções de movimento que acometem o homem, e os instrumentos terapêuticos que são utilizados para tratar dessas disfunções, com oportunidade de realizar experimentações básicas e realizar pesquisas para atender questões que envolvem o homem e seu ambiente.

Os conteúdos contemplam as seguintes áreas:

Ciências Biológicas e da Saúde

Incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos.

Saúde Coletiva e epidemiológica

A aproximação entre a universidade, as comunidades e o Sistema Único de Saúde é um meio de aproximar a formação do aluno às realidades, nacional e regional, de saúde e de trabalho. Essa interação favorece a reflexão do estudante sobre a sua ação e a realidade em que está inserido, em diferentes cenários, buscando problematizar o seu cotidiano, tornando o que tem que ser aprendido como propulsor do processo de formação na perspectiva de uma aprendizagem crítico-reflexiva.

Ciências Sociais e Humanas

Abrange o estudo do homem e de suas relações sociais, do processo saúde-doença nas suas múltiplas determinações, contemplando a integração dos aspectos psicossociais, culturais, filosóficos e antropológicos norteados pelos princípios éticos. Também deverão contemplar conhecimentos relativos às políticas de saúde, educação, trabalho e administração.

Conhecimentos Biotecnológicos e Fisioterapêuticos

A área de conhecimentos biotecnológicos e fisioterapêuticos abrange conhecimentos que favorecem o acompanhamento dos avanços biotecnológicos utilizados nas ações fisioterapêuticas que permitam incorporar as inovações tecnológicas inerentes à pesquisa e a prática clínica fisioterapêutica; compreende a aquisição de amplos conhecimentos na área de formação específica da Fisioterapia: a fundamentação, a história, a ética e os aspectos filosóficos e metodológicos da Fisioterapia e seus diferentes níveis de intervenção; conhecimentos da função e disfunção do movimento humano, estudo da cinesiologia, da cinesiopatologia e da cinesioterapia, inseridas numa abordagem sistêmica; compreende os conhecimentos dos recursos semiológicos, diagnósticos, preventivos e terapêuticos que instrumentalizam a ação fisioterapêutica nas diferentes áreas de atuação e nos diferentes níveis de atenção; bem como os conhecimentos da intervenção fisioterapêutica nos diferentes órgãos e sistemas biológicos em todas as etapas do desenvolvimento humano.

4.1. DEFINIÇÃO DAS DISCIPLINAS E DEMAIS ATIVIDADES CURRICULARES RELACIONADOS ÀS ÁREAS

As disciplinas que contemplam as seguintes áreas são:

Ciências Biológicas e da Saúde

Citologia/Histologia/Embriologia, Anatomia, Introdução à Microbiologia, Introdução à Parasitologia, Bioquímica e Biofísica, Fisiologia, Genética, Patologia Geral e Patologia de Sistemas Especiais, Introdução à Imunologia, Fisiologia do Exercício.

Saúde Coletiva e epidemiológica

Noções de Saúde Pública

Ciências Sociais e Humanas

Antropologia da Saúde, Introdução à Sociologia Geral, Introdução à Psicologia, Filosofia das Ciências da Vida e Linguagem Brasileira de Sinais- Libras.

Ciências Exatas

Bioestatística

Conhecimentos Biotecnológicos e Fisioterapêuticos

Fundamentos de Fisioterapia; Fisioterapia Geral 1 e 2, Observação Clínica em Fisioterapia; Ética e Deontologia; Administração em Fisioterapia; Cinesiologia, Cinesioterapia; Massoterapia; Psicomotricidade; Fisioterapia Respiratória; Prótese e Órtese; Fisioterapia em Cardiologia; Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia; Fisioterapia em Reumatologia; Trabalho de Graduação em Fisioterapia I, II e III; Prevenção de Lesões Musculoesqueléticas; Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia em Geriatria; Fisioterapia em Pediatria; Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia; Estágio Profissional em Fisioterapia em Neuropediatria; Estágio Profissional em Fisioterapia Neurológica; Estágio Profissional em Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia I e II, Estágio Profissional em Fisioterapia em Reumatologia, Estágio Profissional em Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia; Estágio Profissional em Fisioterapia Geriátrica; Estágio Profissional em Fisioterapia na Atenção Básica; Estágio Profissional Prevenção de Lesões Musculoesqueléticas no Trabalho; Estágio Profissional em Fisioterapia Hospitalar; Estágio Profissional em Fisioterapia Respiratória; Estágio Profissional em Fisioterapia em Cardiologia e Estágio Profissional em Fisioterapia Esportiva.

4.2. ESTÁGIO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA

Os alunos realizarão o Estágio Profissional em Fisioterapia no quarto ano (Perfil 7 e 8) do curso.

Os estágios serão desenvolvidos na Unidade Saúde Escola (USE-UFSCar), Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU - UFSCar) e em unidades conveniadas, totalizando 13 áreas de execução da prática supervisionada, organizados em 13 disciplinas (Tabela 1).

Tabela 1. Disciplinas de Estágio ofertadas aos alunos.

Disciplinas Ofertadas
Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia I
Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia II
Fisioterapia em Reumatologia
Fisioterapia Geriátrica
Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia
Fisioterapia na Atenção Básica
Fisioterapia em Neurologia
Fisioterapia em Pediatria
Fisioterapia Cardiologia
Fisioterapia Respiratória
Fisioterapia na Prevenção de Lesões Musculoesqueléticas no Trabalho
Fisioterapia Hospitalar
Fisioterapia Esportiva

O planejamento, o acompanhamento e a avaliação das atividades do estagiário deverão ser realizados pelos professores orientadores do Departamento de Fisioterapia da UFSCar. A supervisão, orientação e a avaliação do estagiário poderão ser realizadas por docentes ou profissionais fisioterapeutas (preceptores/técnicos de nível superior) vinculados ao local de trabalho onde o mesmo se desenvolverá (Baseado na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008) (ANEXO 2). Os estágios ocorrem com rodízio de pequenos grupos em quatro ciclos ao longo do ano letivo. É obrigatório que cada aluno cumpra 84 créditos (carga horária obrigatória de 1.260 horas em estágios).

Os estagiários, docentes e preceptores deverão seguir as Normas descritas no Manual de Estágio Profissional em Fisioterapia (ANEXO 3).

A digitação da nota final será responsabilidade do docente (orientador da área de estágio) do DFisio.

4.3. TRABALHO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

Para a conclusão do Curso de Fisioterapia o aluno deverá elaborar um Trabalho de Graduação, sob orientação e responsabilidade de um docente da UFSCar. Essa atividade está espelhada na Estrutura Curricular Proposta nas disciplinas práticas: Trabalho de Graduação em Fisioterapia I, II e III.

A disciplina Trabalho de Graduação em Fisioterapia I será oferecida no perfil seis (6) e se constituirá da elaboração do projeto de pesquisa que será desenvolvido. O

projeto de pesquisa elaborado será avaliado por, no mínimo, dois (2) profissionais mais o orientador, os quais atribuirão uma nota cada um. A média aritmética das três notas será a nota final do aluno na disciplina.

A disciplina de Trabalho de Graduação em Fisioterapia II será ofertada no Perfil sete (7), nesta disciplina o aluno deverá apresentar os resultados parciais do estudo.

A disciplina de Trabalho de Graduação em Fisioterapia III será ofertada no perfil 08 e avaliada em duas etapas: trabalho escrito e apresentação oral, com arguição por uma banca avaliadora composta por três avaliadores. A média ponderada das três notas será a nota final do aluno na disciplina.

A digitação da nota final será responsabilidade do docente. Os alunos e estagiários deverão seguir as Normas descritas no Manual de Trabalho de Conclusão do Curso de Fisioterapia (ANEXO 4).

4.4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O processo de formação complementar se constitui na oportunidade do aluno completar o seu processo de formação com atividades de ensino, de pesquisa e/ou de extensão no âmbito do Curso de Graduação em Fisioterapia.

As atividades complementares não são obrigatórias para a integralização dos créditos. No entanto, quando realizadas serão computadas ao longo do curso. A comprovação e o reconhecimento das atividades complementares serão efetuados a partir da entrega da documentação/certificados na secretaria de coordenação do curso.

Todas as normas referentes às atividades complementares do Curso de Fisioterapia estão dispostas no Regulamento das Atividades Complementares de Curso de Fisioterapia (ANEXO 5).

5. METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM UTILIZADA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES

O Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia terá como meta a sua permanente construção, pelos docentes que compõe o Núcleo Docente Estruturante (NDE) sendo elaborado, reelaborado, implementado e avaliado pelo conselho de curso, docentes do curso, Coordenador de Curso e Vice-Coordenador. O projeto deve estar em sintonia com a nova visão do profissional a ser formado, voltado às necessidades da sociedade, garantindo a formação global e crítica, como forma de capacitá-los para o exercício da

cidadania, bem como sujeitos de transformação da realidade. Neste contexto, o equivalente a 2 horas aula para reuniões semanais com o grupo de professores do quadro docente serão realizadas com o objetivo de análises reflexivas periódicas do novo perfil. Além disso, será proposta educação permanente ao longo deste processo, com a finalidade de instrumentalizar os docentes com propostas pedagógicas inovadoras.

Os processos pedagógicos envolvidos na formação do aluno deverão ser voltados para a construção do conhecimento, não poderá orientar-se exclusivamente por uma estrutura curricular rígida, baseada no enfoque unicamente disciplinar e sequenciada de conteúdos confinada aos limites da sala de aula, onde o ensino tem por base a exposição submissa aos conteúdos descritivos.

O Currículo de Fisioterapia na UFSCar é composto por seis áreas de conhecimento fundamentais: Ciências Humanas, Ciências Biológicas, Recursos Terapêuticos, Áreas Aplicadas, Estágios Profissionais e Trabalho de Graduação. No conjunto, essas áreas propiciam o conhecimento do estudante sobre os aspectos biológicos, anatômicos, fisiológicos, fisiopatológicos e sociais para a promoção de saúde, prevenção de doença e reabilitação das disfunções de movimento, bem como, conhecimento dos instrumentos terapêuticos que são utilizados para avaliar e intervir nessas disfunções.

5.1. ARTICULAÇÃO ENTRE DISCIPLINAS/ATIVIDADES CURRICULARES

O currículo do Curso de Fisioterapia terá uma visão articulada e facilitadora entre as disciplinas/atividades curriculares propostas a formação do novo profissional. Os Departamentos envolvidos neste processo (conteúdos Básicos – Ciências Sociais, Biológicas e Exatas) deverão participar da construção do conhecimento, dando suporte aos conteúdos Biotecnológicos, Psicossociais e Fisioterapêuticos do curso. Os mesmos, pelo Conselho de Curso, estarão em constante construção e reestruturação de seus conteúdos, quando se fizer necessário, de forma a atingir as necessidades que poderão surgir com as mudanças dos processos formativos. Além disso, haverá também articulação entre a interface ensino-pesquisa-extensão, envolvendo os diferentes graus de complexidade de aprendizagem dos alunos do Curso de Fisioterapia. Para isto, diversos programas de bolsas, como Tutoria, Preceptoria, Monitoria e Iniciação Científica permitirão o envolvimento do aluno desde o início de sua formação, na

Atenção Básica, nos Núcleos Integrados de Saúde, Unidade Saúde Escola, Empresas, Rede escolar e Laboratórios de Pesquisa da UFSCar nos diferentes Departamentos vinculados ao Curso de Fisioterapia.

6. AVALIAÇÃO

A avaliação utilizada neste projeto basear-se-á na avaliação formal objetiva, na qual busca-se avaliar a aprendizagem nos domínios cognitivos, atitudinais e psicomotor.

O processo de aprendizagem deverá ser facilitador para o desempenho das atividades acadêmicas; desde a etapa do acompanhamento do tratamento fisioterapêutico, ou seja, a fase do atendimento ao paciente em clínicas, hospitais ou na própria comunidade até a elaboração de um trabalho científico que permita a construção de hipóteses na busca de soluções inovadoras para a abordagem no contexto da saúde.

Avaliar o aprendizado baseando-se em procedimentos inovadores, diversificados e interdependentes, usando diferentes instrumentos de avaliação e intervenção fisioterapêutica, por meio de elaboração e análise de estudos de casos e seminários.

6.1. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Para que a avaliação seja norteada pelos princípios explicitados neste Projeto Pedagógico, deve ser assegurado que os alunos conheçam no início do curso os objetivos educacionais e de avaliação propostos pelo currículo de Fisioterapia. As avaliações dos alunos serão baseadas nas áreas de competência, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos durante o Curso. A avaliação requer que todos os passos do processo ensino/aprendizagem tenham sua relevância, por isso as modalidades de avaliação formativa, diagnóstica e somativa serão aqui empregadas.

A avaliação formativa será a modalidade marcante de acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem dos alunos. A avaliação do processo permitirá não somente a verificação da situação do aluno, mas também será útil para corrigir falhas nas estratégias pedagógicas e nos materiais didáticos utilizados.

A avaliação formal do aluno será realizada semestralmente e inserida no cronograma de atividades do curso. Deverá ser feita por escrito pelos alunos, docentes e profissionais dos cenários de práticas, em instrumento previamente elaborado. Além disso, os docentes serão avaliados pelos alunos ao final de cada disciplina, com o objetivo de avaliar os resultados e direcionar as estratégias pedagógicas.

Para a avaliação dos alunos, será adotada a sistemática de avaliação da própria universidade, tendo a concepção de avaliação como um processo contínuo de acompanhamento do desempenho dos alunos, cujo objetivo é identificar e compreender as dificuldades encontradas no processo ensino-aprendizagem prevendo formas alternativas de superá-las. A utilização de diferentes formas de avaliação deve propiciar o crescimento do aluno também quanto a atitudes e valores, contribuindo para a formação de uma postura crítica e criativa e de compromisso social e ambiental.

A estratégia central para avaliar questões que envolvam valores como ética, relação interpessoal, respeito às diferenças, desempenho, etc. requerem a participação atuante e comprometida dos alunos e docentes no processo de sua aprendizagem/avaliação, o que inclui estabelecer critérios para a promoção de uma avaliação de auto-gestão consciente e auto-avaliação criteriosa. Deve haver orientação necessária a cada caso e em cada situação por parte dos docentes, conforme as bases de um ensino preocupado em que o aluno aprenda e se desenvolva, de acordo as diretrizes curriculares estabelecidas pelo MEC.

Além da avaliação formal no final da disciplina, espera-se que uma avaliação diagnóstica seja realizada, onde os docentes e alunos busquem momentos de reflexão e de avaliações contínuas sobre o desempenho e o processo de aprendizagem ao longo da disciplina.

A avaliação somativa tem como principal finalidade a classificação ao final de cada disciplina. Nessa modalidade de avaliação deverão ser considerados os conteúdos aprendidos pelo aluno e os procedimentos e atitudes relativos à prática fisioterapêutica vinculada a cada tema avaliado, tudo isso atrelado a um contexto significativo.

Para se obter uma avaliação fidedigna, as técnicas e instrumentos avaliativos deverão ser diversificados e viáveis, com objetivos claros para a aplicação de cada um. Pretende-se abranger situações de auto-avaliação e avaliação compartilhada, sempre na intenção de facilitar a verificação das competências adquiridas, selecionando as técnicas e os instrumentos a serem utilizados. Adiante se apresenta um elenco básico dessas técnicas e dos principais instrumentos de verificação, o que não significa dizer que esses se esgotam nos exemplos discriminados.

Principais Técnicas e Instrumentos:

Avaliações cognitivas e de desempenho, registros e anotações organizados para fins determinados, trabalhos escritos individuais, incluindo trabalho de graduação, trabalhos de equipe, apresentação oral ou procedimental (por meio da organização de dinâmicas dirigidas e executadas pelos alunos).

Todas as técnicas e instrumentos empregados deverão ter critérios definidos.

Eis alguns critérios básicos que possibilitam a avaliação da aprendizagem em sua dimensão da aquisição do saber:

- grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- planejamento, organização, coerência de idéias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração de seu domínio profissional;
- valores que indiquem uma postura harmoniosa entre os envolvidos no processo da aprendizagem (a serem definidos pelos próprios alunos, sob a orientação docente);
- avaliação teórica (provas) referente ao conteúdo programático da disciplina.
- criatividade e o uso de recursos diversificados.

Outros critérios poderão ser definidos pelos alunos e docentes. Construção de narrativas da prática e de situações-problema também poderá ser um instrumento de avaliação utilizado dentro deste contexto.

6.2. AVALIAÇÃO DO CURSO

Em 14 de abril de 2004 foi criado, pela Lei nº 10.861, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que é formado por três componentes principais: 1) a avaliação das instituições, 2) dos cursos e 3) do desempenho dos estudantes. O SINAES avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos: o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos. Com relação à auto-avaliação do curso, a mesma será orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da auto-avaliação da UFSCar. Neste contexto, a avaliação formal das disciplinas será realizada pelos alunos ao final das mesmas. Sendo uma ferramenta importante de retroalimentação dos resultados metodológicos propostos. Estas ferramentas serão utilizadas pelo conselho de Curso, o qual tomará as decisões de mudanças no processo

ensino-aprendizagem e nos conteúdos propostos. Adicionalmente, o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), que integra o SINAES, tem o objetivo de aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências.

7. RECURSOS EDUCACIONAIS

7.1. INFRA-ESTRUTURA BÁSICA (EQUIPAMENTOS E LABORATÓRIOS)

A Universidade Federal de São Carlos dispõe como infra-estrutura básica para o Curso de Fisioterapia: a Biblioteca Comunitária, a Sala de Ensino Informatizada e as salas de aulas teóricas.

As dependências do Departamento de Fisioterapia compreendem gabinetes para docentes, recursos de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, abaixo relacionados: Laboratórios da Fisioterapia (Cinesiologia e Cinesioterapia), Laboratório de Avaliação e Intervenção em Ortopedia e Traumatologia – LAIOT, Laboratório de Análise da Função Articular – LAFAR, Laboratório de Fisioterapia Preventiva e Ergonomia – LAFIPE, Laboratório de Pesquisa em Saúde da Mulher- LAMU, Laboratório de Fisioterapia Cardiovascular (Núcleo de Pesquisas em Exercício Físico – NUPEF), Laboratório de Espirometria e Fisioterapia Respiratória, Laboratório de Neurociências – Unidade Plasticidade Neural, Laboratório de Plasticidade Muscular, Laboratório de Dinamometria Isocinética, Laboratório de Eletrotermofototerapia, Laboratório de Pesquisa em Análise do Movimento – LAPAM e Laboratório de Análise do desenvolvimento Infantil - LADI

Além disso, há espaços compartilhados com os demais cursos da Universidade, segundo pertinência para a respectiva formação: Unidade Saúde Escola, Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU - UFSCar), Laboratório de Farmacologia, Bioquímica e Biologia Molecular, Laboratório de Fisiologia do Exercício, Laboratório de Microscopia, Laboratório de Nutrição e Metabolismo aplicados ao exercício, Laboratório de Biologia Molecular, Laboratório de Genética e Bioquímica, Laboratório de Imunogenética, Laboratório de Anatomia, Laboratório de Microbiologia e Parasitologia, Laboratório de Patologia, Laboratório de Atividades Expressivas e Psicomotricidade, Laboratório de Saúde Mental e Unidade de Simulação da Prática Profissional em Saúde (USPPS)

O Curso de Fisioterapia conta também com unidades conveniadas. No âmbito da UFSCar, conta com a Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU - UFSCar) que se constitui num importante campo de atenção à saúde do município para o ensino de graduação dos Cursos da área da saúde da Universidade.

Dentre os campos de atuação dos estágios externos, estão previstos convênios com setores de atendimento e empresas, assim como o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU - UFSCar) – local previsto para efetivação dos estágios no âmbito hospitalar. O Hospital conta com atuação fisioterapêutica aos pacientes internados, acolhimento e atendimento domiciliar, fornecendo experiência ampla e diversificada aos alunos, possibilitando intensa experiência multidisciplinar.

Também está disponível na Universidade uma infraestrutura física que proporciona aos usuários atividades de lazer, esportes, além de serviços e recursos diversos de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Em janeiro/2010 foi estabelecida uma parceria formalizada com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do município de São Carlos, para instituição do estágio profissional na Atenção Básica. Fisioterapeutas contratados pela prefeitura atuam como preceptores dos alunos do curso de fisioterapia, possibilitando a atuação na atenção básica.

7.2. CORPO DOCENTE

DOCENTE	TITULAÇÃO	DEPARTAMENTO	REGIME TRABALHO
Anielle Takahashi	Doutora	DFisio	Efetivo
Aparecida Maria Catai	Doutora		Efetivo
Audrey Borghi e Silva	Doutora		Efetivo
Carlos Eduardo dos S.Castro	Mestre		Efetivo
Darlei Lázaro Baldi	Mestre		Efetivo
Eloísa Tudella	Doutora		Efetivo
Fábio Viadanna Serrão	Doutor		Efetivo
Jane D'arc Brito Lessa	Mestre		Efetivo
Maurício Jamami	Doutor		Efetivo
Nivaldo Antonio Parizotto	Doutor		Efetivo
Nelci Adriana Cicuto F. Rocha	Doutora		Efetivo
Nelcy Vera Nunes Simões	Doutora		Efetivo
Patricia Driusso	Doutora		Efetivo
Paula Rezende Camargo	Doutora		Efetivo
Rosana Mattioli	Doutora		Efetivo
Tatiana de Oliveira Sato	Doutora		Efetivo
Ana Beatriz de Oliveira	Doutora		Efetivo
Stela Márcia Mattiello	Doutora		Efetivo
Tania de Fátima Salvini	Doutora	Efetivo	

Thiago Luiz de Russo	Doutor		Efetivo
Valéria A. Pires Di Lorenzo	Doutora		Efetivo
Maria J. Salete Viotto	Doutora	DMP	Efetivo
Karina Nogueira Zambone Pinto	Doutora		Efetivo
Maira Aparecida Stefanini	Doutora		Efetivo
Marcelo Martinez	Doutor		Efetivo
Clovis Wesley Oliveira de Souza	Doutor		Efetivo
Fabio Gonçalves Pinto	Doutor		Efetivo
Cristina Paiva de Souza	Doutora		Efetivo
Luiz Fernando Takase	Doutor		Efetivo
Fernanda de Freitas Anibal	Doutora		Efetivo
Heloisa S. Selistre de Araújo	Doutora	DCF	Efetivo
Keico Okino Nonaka	Doutora		Efetivo
Vilmar Badissera	Doutor		Efetivo
Sergio Eduardo de A. Perez	Doutor		Efetivo
Mario Machado Perez Verzola	Doutor		Efetivo
Wilson Franco	Doutor		Efetivo
Ricardo Carneiro Borra	Doutora	DGE	Efetivo
Eduardo Leonardcz	Doutora		Efetivo
Bento Prado de A Neto	Doutor	DFMC	Efetivo
Mark Julian Richter Cass	Doutor		Efetivo
Richard Miskolci Escudeio	Doutor	DS	Efetivo
Maria da Graça Gama Melão	Doutora	DHb	Efetivo
Haydée Torres de Oliveira	Doutora		Efetivo

7.3. SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA E COORDENAÇÃO DO CURSO

- Sueli Aparecida Garcia – Secretária do Departamento de Fisioterapia, assistente administrativo;
- Iolanda da Silva Villela – Auxiliar de Laboratório;
- Leonília Cabó Queiroz Passos - Técnica de laboratório;
- Sandra Aparecida da Silva - Auxiliar de Laboratório;
- Tereza de Fátima Fatori Piassi - técnica de laboratório;

7.4. PARCEIROS

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atualmente contamos com 6 preceptores (fisioterapeutas) da rede Municipal de Saúde para acompanhar as atividades de estágio do Curso de Fisioterapia na Atenção Básica.

DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (HU - UFSCar)

Atualmente contamos com preceptores (fisioterapeutas) do HU-UFSCar que contribuem com atividades relacionadas a supervisão e orientação dos estagiários do Curso de Fisioterapia.

8. QUESTÕES ADMINISTRATIVAS GERAIS

O Curso de Graduação em Fisioterapia oferece 40 vagas no período diurno (integral), com duração em 4 anos. Para integralizar o curso, o aluno deverá cursar 268 créditos de disciplinas obrigatórias (4.020 horas). É importante ressaltar que de acordo com DOU Parecer 213 de 2008 a carga horária mínima estabelecida para os cursos de Fisioterapia é de 4000 horas (ANEXO 1). Adicionalmente, serão oferecidos créditos em atividades pedagógicas, de pesquisa, de extensão e/ou livres correspondentes à formação complementar. Após a conclusão do total dos créditos, o aluno receberá o grau de Fisioterapeuta.

Do perfil um (1) ao perfil seis (6) todas as disciplinas são semestrais. No entanto, nos perfis sete (7) e oito (8) as disciplinas de estágios serão realizadas em 4 Blocos e oferecidas por docentes do Departamento de Fisioterapia.

8.1 NECESSIDADE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A implantação do Projeto Pedagógico do curso de Fisioterapia da UFSCar, para atendimento às determinações legais de 4.000h, prevê a contratação de recursos humanos para atender às demandas. Dentre estas demandas destacam-se:

1) Contratação de 9 fisioterapeutas técnicos de nível superior (preceptores), para atuarem na supervisão dos estágios, ou seja, substituir os professores substitutos (TP20), que atualmente fazem a gestão dos estágios, desenvolvendo atividades de organização do fluxo do serviço, além da orientação dos alunos. É importante destacar

que a presença dos professores substitutos não isentam a necessidade de atuação dos docentes, os quais acompanham e avaliam as atividades dos estagiários além de desenvolverem discussões clínicas e seminários com os alunos. O DFisio conta hoje com 9 professores substitutos que trabalham 20 horas semanais em cada uma das diferentes áreas de estágio. Estes preceptores deverão orientar e supervisionar até 06 (seis) estagiários simultaneamente (recomendação do CREFITO- of. Circ. CREFITO – SP/GAPRE/N. 028/2010), selecionar pacientes e participar da logística do estágio, bem como participar dos seminários clínicos e científicos. Deverão ainda participar de atividades de educação permanente. Como ocorre atualmente, os estágios serão orientados pelos docentes do DFisio, que deverão ser responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades dos estagiários (Lei n. 11788 de 25 de setembro de 2008), em todas as áreas de estágio. Todos os docentes do quadro efetivo do DFisio terão 12 horas de atividades semanais de ensino (disciplinas) na graduação e pós-graduação, das quais cerca de 4 horas semanais serão desempenhadas nas atividades de estágio.

É necessário destacar que a USE, sendo uma entidade vinculada ao SUS, realiza atendimentos à comunidade de São Carlos e região durante todo o ano e não unicamente no período letivo. Deste modo, a participação dos preceptores na estruturação do estágio é essencial. Hoje esta função é exercida pelos professores substitutos.

2) Atualmente contamos com a colaboração de 6 fisioterapeutas da Rede Municipal, que são bolsistas PET, para realizar a supervisão dos estagiários em 6 Unidades da Atenção Básica. Assim, ressaltamos que para atender esta demanda de 4.000 horas no Curso de Fisioterapia, será necessária a continuidade das atividades desses 6 fisioterapeutas.

3) É essencial que as três fisioterapeutas contratadas para atendimento na USE, assumam as atividades de estágio, uma vez que, além da Lei de Estágio, o CREFITO (OF.CIRC.CREFITO-SP/GAPRE/No 028/2010) recomenda que a concedente de estágio indique funcionário do quadro de pessoal, com formação e experiência profissional em fisioterapia, para orientar e supervisionar os estagiários.

9. PLANO DE MIGRAÇÃO DO ALUNO

Será facultado aos antigos alunos que ainda não concluíram 50% dos créditos do seu curso, a opção pelo novo currículo pleno, cabendo-lhes eventuais ônus quando a

opção implicar na necessidade de realização de um número superior de créditos e, conseqüentemente, maior prazo para a integralização curricular. Uma vez feita a opção, o aluno deverá cumprir integralmente o currículo escolhido. O aluno terá o prazo máximo de 2 (dois) períodos letivos subsequentes para fazer a opção, a partir da data de aprovação do currículo.

10. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O NDE do curso de fisioterapia da UFSCar é constituído pelo Coordenador do Curso e por um mínimo de 5 (cinco) docentes pertencentes ao corpo docente do curso há pelo menos dois anos e em regime de dedicação exclusiva. A indicação dos representantes docentes é feita pelo Colegiado de Curso para um mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) Elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;
- b) estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- c) atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- d) conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- e) supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- g) promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h) acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

11. CURRÍCULO

O currículo do Curso de Fisioterapia será composto pela matriz curricular, lotação das disciplinas nos departamentos, ementário e bibliografia.

MATRIZ CURRICULAR

As tabelas ilustram a matriz curricular do Curso de Fisioterapia em cada perfil (semestral: Perfil 1 ao Perfil 6 e trimestral: Perfil 7 e 8)

PERFIL 01

Disciplina	Créditos			
	Teórico	Prático	Total	Horas
Citologia, Histologia e Embriologia	2	2	4	60
Filosofia da Ciência	4	-	4	60
Fundamentos de Fisioterapia	2	-	2	30
Observação Clínica em Fisioterapia		2	2	30
Genética	4	-	4	60
Introdução a Psicologia	4	-	4	60
Introdução à Sociologia Geral	4	-	4	60
Subtotal	20	4	24	360

PERFIL 02

Disciplina	Créditos			
	Teórico	Prático	Total	Horas
Anatomia	2	8	10	150
Antropologia da Saúde	4	-	4	60
Bioquímica e Biofísica	3	1	4	60
Introdução a Microbiologia	2	0	2	30
Introdução a Parasitologia	2	0	2	30
Subtotal	13	9	22	330

PERFIL 03

Disciplina	Créditos			
	Teórico	Prático	Total	Horas
Bioestatística	3	1	4	60
Cinesiologia	4	4	8	120
Fisiologia	6	2	8	120
Fisioterapia Geral 1	4	2	6	90
Noções de Saúde Pública	4	0	4	60
Introdução a Imunologia	2	0	2	30
Subtotal	23	9	32	480

PERFIL 04

Disciplina	Créditos			
	Teórico	Prático	Total	Horas
Administração em Fisioterapia	2	-	2	30
Cinesioterapia	4	4	8	120
Ética e Deontologia	2	-	2	30
Fisioterapia Geral 2	2	2	4	60
Massoterapia	2	4	6	90
Prevenção de Lesões Musculoesqueléticas	2	2	4	60
Patologia Geral	3	1	4	60
Subtotal	17	13	30	450

PERFIL 05

Disciplina	Créditos			
	Teórico	Prático	Total	Horas
Fisioterapia em Neurologia	4	2	6	90
Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia	4	2	6	90
Fisioterapia Respiratória	4	2	6	90
Fisioterapia em Reumatologia	4	2	6	90
Patologia de Sistemas Especiais	4	2	6	90
Psicomotricidade	2	2	4	60
Subtotal	22	12	34	510

PERFIL 06

Disciplina	Créditos			
	Teórico	Prático	Total	Horas
Fisioterapia em Cardiologia	2	2	4	60
Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia	4	2	6	90
Fisioterapia em Pediatria	4	2	6	90
Patologia de Sistemas Gerais	2	2	4	60
Prótese e Órtese	2	2	4	60
Fisioterapia Geriátrica	4	2	6	90
Trabalho de Graduação 1		4	4	60
Subtotal	18	16	34	510

PERFIL 7

DISCIPLINA	CRÉDITOS			
	TEÓRICO	PRÁTICO	TOTAL	HORAS
Estágio Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia I		07	07	105
Estágio Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia II		07	07	105
Estágio Fisioterapia em Reumatologia		07	07	105
Estágio Fisioterapia na Atenção Básica		14	14	210
Estágio Fisioterapia em Pediatria		14	14	210
Estágio Fisioterapia em Neurologia		07	07	105
Estágio Fisioterapia Respiratória		07	07	105
Estágio Fisioterapia em Cardiologia		07	07	105
Estágio em Fisioterapia Hospitalar		14	14	210
Estágio Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia		07	07	105
Estágio Fisioterapia Geriátrica		07	07	105
Estágio Prevenção de Lesões Musculoesqueléticas no Trabalho		07	07	105
Estágio Fisioterapia Esportiva		21	21	315
Trabalho de Graduação 2 em Fisioterapia		4	4	60

PERFIL 8

DISCIPLINA	CRÉDITOS			
	TEÓRICO	PRÁTICO	TOTAL	HORAS
Estágio Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia I		07	07	105
Estágio Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia II		07	07	105
Estágio Fisioterapia em Reumatologia		07	07	105
Estágio Fisioterapia na Atenção Básica		14	14	210
Estágio Fisioterapia em Pediatria		14	14	210
Estágio Fisioterapia em Neurologia		07	07	105
Estágio Fisioterapia Respiratória		07	07	105
Estágio Fisioterapia em Cardiologia		07	07	105
Estágio em Fisioterapia Hospitalar		14	14	210
Estágio Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia		07	07	105
Estágio Fisioterapia Geriátrica		07	07	105

Estágio Prevenção de Lesões Musculoesqueléticas no Trabalho	07	07	105
Estágio Fisioterapia Esportiva	21	21	315
Trabalho de Graduação 3 em Fisioterapia	4	4	60

Perfis 07 e 08: o aluno terá que se matricular e cumprir 84 créditos

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Linguagem Brasileira de Sinais - Libras -02 créditos.

Fisiologia do Exercício – 4 créditos

Farmacologia – 4 créditos

QUADRO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Para que o estudante seja considerado apto a colar grau será necessário o cumprimento do total de horas apresentadas no quadro a seguir:

QUADRO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Atividades Curriculares	Carga Horária
Disciplinas Obrigatórias	2.580
Estágios Curricular Supervisionado	1.260
Trabalho de Conclusão de Curso	180
TOTAL	4020

DEFINIÇÃO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

DISCIPLINAS PERFIL 1

DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

FUNDAMENTOS DE FISIOTERAPIA

Carga horária: 30 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 02, Total: 02

Objetivos gerais: Fundamentos de Fisioterapia é uma disciplina introdutória do curso de graduação em Fisioterapia que objetiva familiarizar o iniciante nos estudos desse

campo profissional com os principais conceitos e com os problemas da área, a partir de uma perspectiva histórica.

Ementa: Apresentar aos alunos o raciocínio clínico em fisioterapia, incluindo as estratégias de avaliação e intervenção nas diversas áreas da fisioterapia. Conceitos de Fisioterapia, História da Fisioterapia, A questão da motricidade humana, A formação do fisioterapeuta, A equipe de reabilitação, O papel do fisioterapeuta, O paciente e sua incapacidade, Avaliação testes e medidas em fisioterapia, Recursos terapêuticos em fisioterapia, Aplicações clínicas e preventivas da fisioterapia, Construir conceitos relativos à fisioterapia e ao movimento humano a partir de leitura e discussão em sala de aula.

Referências Bibliográficas: Galley F. Human movement: an introductory text for physiotherapy students. 2 ed, London, Churchill Livingstone, 1987. Rebelatto JR, Botomé S. Fisioterapia no Brasil, 2ed, Manole, 1999. Viel E. O diagnóstico cinesioterapêutico. Manole, 2001. Batalha F. Profissão Fisioterapeuta: História social, legislação, problemas e desafios. Rio de Janeiro: Agbook, 2011.

OBSERVAÇÃO CLÍNICA EM FISIOTERAPIA

Carga horária: 30 horas.

Número de Créditos: Práticos: 02, Total: 02.

Objetivos Gerais: Oferecer condições ao aluno de estabelecer uma relação profissional cooperativa e ética com colegas e demais profissionais da equipe, bem como, possibilitar a inserção do aluno no cenário de prática profissional, nas diferentes áreas de atuação fisioterapêutica.

Ementa: O aluno será inserido na situação real de saúde do indivíduo, por meio do acompanhamento dos atendimentos em Fisioterapia dos pacientes da Unidade Saúde Escola – USE.

Referências bibliográficas: BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2011. 291 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011. OMS - Organização Mundial de Saúde. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42407/9788531407840_por.pdf?sequence=111 Acesso em: 25 de novembro de 2022. Resolução N 555, de 28 de março de 2022. Classificação Brasileira de Diagnósticos Fisioterapêuticos – CBDF. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=21882> Acesso em: 25 de novembro de 2022. O'SULLIVAN S. Fisioterapia: avaliação e tratamento. Ed. Manole: 2004 / 1993.

DISCIPLINAS OFERECIDAS POR OUTROS DEPARTAMENTOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

Carga horária: 60 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 02, Práticos: 02, Total: 04.

Objetivos Gerais: Esta disciplina oferece a interação de conhecimentos fundamentais de três campos distintos, com o objetivo básico de proporcionar a compreensão, em nível microscópico, da constituição do organismo humano, considerando-se ainda noções de reprodução humana e desenvolvimento embrionário.

Ementa: CITOLOGIA: Organismos procariontes e eucariontes. Constituição química da célula. Organelas celulares. Divisão celular. HISTOLOGIA: Métodos de estudo,

preparação de lâminas permanentes. Tecido epitelial. Tecido conjuntivo. Tecido adiposo. Tecido cartilaginoso. Tecido ósseo. Tecido sanguíneo. Tecido muscular. Tecido nervoso. EMBRIOLOGIA: Aparelhos reprodutores masculino e feminino. Gametogênese. Fecundação e nidação. Anexos embrionários. Etapas iniciais do desenvolvimento humano.

Referências Bibliográficas: De Robertis EDP, De Robertis DMF. Bases da biologia celular e molecular. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. Bloom AS, Fawcett. Tratado de histologia. Argentina, Labor. Garcia AS, Jeckel E, Garcia C. Embriologia. Porto Alegre. Artes Médicas.

GENÉTICA

Carga horária: 60 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 04, Total: 04.

Objetivos Gerais: fornecer conhecimentos da ciência genética, em seus aspectos básicos e aplicados, que permitam ao profissional de nível superior da área da saúde: a) ter uma visão geral de uma área de conhecimento científico que é relacionada à sua formação acadêmica, abrindo-lhe perspectivas mais amplas de atuação; b) opinar e se manifestar junto à sociedade em questões que envolvam essa ciência, tal como é esperado daqueles que fazem um curso de nível superior em área relacionada; c) compreender, ser capaz de procurar informações adicionais e atuar junto a pacientes e suas famílias, com relação a doenças de causa genética; d) ter uma visão geral de uma ciência básica que tem enorme aplicação na vida diária das pessoas e em vários outros campos da ciência; e) participar de discussões com outros tipos de profissionais, em atividades interdisciplinares, que poderão envolver conhecimentos da ciência genética.

Ementa: Conceitos básicos da genética. Trabalhos de Mendel. Bases citológicas da herança. Meiose e Gametogênese. Fenômeno da não-disjunção. Determinação do sexo. Material Genético. Cromossomos. Cromossomopatias. Heredopatias. Doenças genéticas de causa multifatorial. Diagnóstico pré-natal e aconselhamento genético. Imunogenética. Novas abordagens da genética.

Referências Bibliográficas: Otto PG, Otto PA, Frota-Pessoa O. Genética Humana e Clínica. Roca, 1998. Beiguelman B. Citogenética Humana. Guanabara Koogan, 1977. Jorde LB, Carey JC, White RL. Genética Médica. Guanabara Koogan, 2000. Hoffee PA. Genética Médica Molecular. Guanabara Koogan, 2000. Nussbaum RL et al. Thompson & Thompson Genética Médica. Guanabara koogan, 2002. Pasternak JJ. Genética Molecular Humana. Manole, 2002.

DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS (CECH)

INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA GERAL

Carga horária: 60 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 04, Total: 04

Objetivos Gerais: Introduzir o aluno ao estudo de sociologia: apresentando os processos sociais básicos que constituem a relação indivíduo-sociedade, a estrutura de classes que constitui a sociedade capitalista, a relação entre doença e sociedade, por meio dos conceitos de consciência e ideologia como práticas sociais.

Ementa: O advento da sociedade moderna e a constituição da sociologia como ciência. A estrutura de classes da sociedade moderna: as relações de produção capitalista e as

relações sociais. Os processos de transformação social a nível internacional e nacional: a reforma e a revolução. Processos sociais básicos: grupos e instituições. Consciência e ideologia como práticas sociais.

Referências Bibliográficas: Foucault M. História da Loucura na Idade Clássica. São Paulo, Perspectiva, 2006. História da Sexualidade I: A Vontade de Saber. São Paulo, Graal, 2005. O nascimento do hospital In: Microfísica do Poder. São Paulo, Graal, 2006. O nascimento da medicina social in: Microfísica do Poder. São Paulo, Graal, 2006. Giddens, Anthony. Sociologia. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FILOSOFIA DA CIÊNCIA

Carga horária: 60 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 04, Total: 04.

Objetivos Gerais: Capacitar o aluno através da apresentação da história da filosofia da ciência e dos seus problemas atuais, a compreensão da ciência desenvolvendo uma abordagem crítica e sua inserção social. Questões da filosofia da ciência nos dias de hoje.

Ementa: O modelo grego da teoria: Platão, Aristóteles e Euclides: a ideia de demonstração. Galileu e Descartes: física e matemática universal. A crise da razão clássica: filosofia crítica e epistemologia. Questões da filosofia da ciência nos dias de hoje.

Referências Bibliográficas: Platão A. A República, Lisboa, Calouste Gulbenkian, 1990. Teeteto, Belém do Pará, EDUFPA, 2001. Descartes R. Discurso do método, São Paulo, Martins Fontes, 2007. Popper K. Lógica da investigação científica, São Paulo, Abril Cultural, 1978 (Coleção os Pensadores)

INTRODUÇÃO A PSICOLOGIA

Carga horária: 60 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 04, Total: 04.

Objetivos Gerais: Identificar e descrever a função orientadora da história dos principais sistemas de Psicologia na caracterização do objeto e método desta área de conhecimento. Identificar possibilidades de aplicação no esclarecimento e solução de problemas relacionados ao comportamento humano.

Ementa: Questões relativas ao objeto da psicologia contemporânea e aos seus pressupostos. Como se procede ao estudo em Psicologia: suas tendências atuais. As aplicações do conhecimento psicológico. Detalhamento da Ementa: História da Psicologia e Definição da Ciência Psicológica Teorias e sistemas. Objeto de estudo. Âmbito da Psicologia. Pontos críticos em Psicologia. Metodologia Científica em Psicologia. Problemas Científicos abordados em Psicologia. Personalidade. Frustrações e Conflito. Contribuições da Psicologia. Escolar. Clínicas. Organizacional.

Referências Bibliográficas: Catania AC(1999). Aprendizagem: comportamento, linguagem e cognição. ArtMed. Cozby PC (2003). Métodos de pesquisa em Ciências do Comportamento. Editora Atlas. Gazzaniga MS, Heatherton TF. (2005). Ciência Psicológica: mente, cérebro e comportamento. ArtMed.

DISCIPLINAS PERFIL 2

DISCIPLINAS OFERECIDAS POR OUTROS DEPARTAMENTOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

ANATOMIA

Carga horária: 150 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 02, Práticos: 08, Total: 10.

Objetivos Gerais: O aluno será capaz de compreender e avaliar a construção e arquitetura de diferentes segmentos do corpo humano. Será capaz de definir os diferentes aparelhos, reconhecer e identificar seus constituintes, descrevê-los e avaliar suas principais funções.

Ementa: 01- Introdução. Nomenclatura Anatômica. Planos de delimitação e secção corpórea. Generalidades (ossos, articulações, músculos e vasos). 02- Cintura Escapular e Membro superior: arquitetura, funções, grupos musculares, irrigação, inervação. 03- Cintura Pélvica e Membro inferior: arquitetura, funções, grupos musculares, irrigação, inervação. 04- Sistema Osteomioarticular da cabeça, coluna vertebral e caixa torácica; parede abdominal; irrigação e inervação 05 Sistema Digestório Glândulas anexas 06- Sistema Urinário 07- Sistemas Genitais Masculino e Feminino. 08- Sistemas Respiratório e Cardiovascular Mecânica Respiratória 09- Sistema Nervoso: Introdução ao estudo do Sistema Nervoso; Macroscopia da Medula Espinal; Macroscopia do Tronco Encefálico; Macroscopia do Cerebelo; Macroscopia do Diencefalo; Macroscopia do Telencefalo; Meninges, Líquor e Vascularização do Sistema Nervoso; Nervos em geral, Terminações Nervosas e Nervos Espinais; Nervos Cranianos; Sistema Nervoso Autônomo; Estrutura da Medula Espinal; Estrutura do Tronco Encefálico; Estrutura do Cerebelo; Estrutura do Diencefalo; Núcleos da base e Centro Branco Medular; Estrutura do Córtex Cerebral; Sistema Límbico; Grandes Vias Aferentes; Grandes Vias Eferentes. 10- Órgãos dos Sentidos Especiais: visão audição olfação e gustação. 11 Sistema Tegumentar (Pele e Anexos). 12- Sistema Endócrino.

Referências Bibliográficas: Dangelo JG, Fattini CH. Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar. 2ed. São Paulo, Livraria Atheneu, 1995. Drake RL, Vogl AW, Mitchell AWM, Tibbitts, RM, Richardson PE. Grays Atlas de Anatomia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. Erhart EA. Neuroanatomia Simplificada. 6ed. São Paulo, Livraria Roca, 1986.

BIOQUÍMICA E BIOFÍSICA

Carga horária: 60 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 03, Práticos: 01, Total: 04

Objetivos Gerais: O objetivo principal do curso é fornecer subsídios para que o aluno possa analisar criticamente os processos físicos e químicos que ocorrem nos sistemas biológicos, a nível molecular e sua regulação. Aprender a manusear material biológico e o entendimento das reações químicas que ocorrem nas células.

Ementa: Biofísica da água. Noções de ph e equilíbrio ácido - básico. Tampões fisiológicos. Estrutura e Função de Macromoléculas. Termodinâmica. Transformações energéticas nas células. Metabolismo dos carboidratos Metabolismo dos lipídeos. Metabolismo das proteínas. Integração metabólica e controle hormonal do metabolismo. Membranas biológicas. Transporte através de membranas. Mecanismos de transdução de sinal. Bioquímica do sangue. Coagulação sanguínea. Ácidos nucleicos, estrutura e função. Biossíntese de proteínas.

Referências Bibliográficas: Marzocco, Torres. Bioquímica Básica 3ed, Guanabara-Koogan, 2007. Sadav, Heller, e Hillis. Vida, a Ciência da Biologia, vol 1, Artmed, 8ed, 2008. Champe, Harvey e Ferrier. Bioquímica Ilustrada, 3ed, Artmed, 2006.

INTRODUÇÃO A MICROBIOLOGIA

Carga horária: 30 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 01, Práticos: 01, Total: 02.

Objetivos Gerais: Reconhecer os grupos de microrganismos causadores de doenças infecciosas. Identificar as características biológicas fundamentais peculiares a cada tipo de microrganismo. Caracterizar as propriedades dos microrganismos que os capacitam a causar doenças. Relacionar as possíveis alterações do organismo, denotativas de processos infecciosos e/ou contagiosos, responsáveis por sequelas diversas, ao seu agente causador. Fornecer informações sobre doenças infecciosas e/ou contagiosas, seu caráter cíclico, formas de prevenção e tratamento.

Ementa: Tópicos gerais sobre bactérias, vírus, fungos. Noções gerais de infecções e cadeia epidemiológica. Considerações Gerais sobre as principais doenças infecciosas e/ou contagiosas que acometem o homem, responsáveis por sequelas diversas.

Referências Bibliográficas: Black JG. Microbiologia. Fundamentos e perspectivas. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. Brooks GF, Butel JS, Morse AS, Microbiologia médica. 21 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. Burton GRW, Engelkitk PG. Microbiologia para as ciências da saúde. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

INTRODUÇÃO A PARASITOLOGIA

Carga horária: 30 horas.

Número de Créditos: Teórico: 01, Prático: 01, Total: 02.

Objetivos Gerais: Reconhecer os principais protozoários, helmintos e artrópodes. Identificar as características biológicas de cada grupo de parasita. Caracterizar as propriedades dos parasitas que os capacitem a causar moléstias. Fornecer informações sobre moléstias parasitárias, quanto ao seu caráter, formas de transmissão e profilaxia.

Ementa: Introdução à Parasitologia. Considerações gerais sobre protozoários. Moléstias parasitárias ocasionadas por protozoários. Moléstias parasitárias ocasionadas por Helmintos (platelmintos). Moléstias parasitárias ocasionadas por Helmintos (nematoides). Introdução aos artrópodes. Principais artrópodes que acometem o homem.

Referências Bibliográficas: Cimerman e Cimerman. Parasitologia humana e seus fundamentos. São Paulo: Atheneu. Moura RA, Wada CS, Purchio A, Almeida TV. Técnicas de laboratório. 3ed. São Paulo: Atheneu. Neves DPN, Melo AL, Genaro O, Linardi PM. Parasitologia humana. 11ed São Paulo: Atheneu. Rey L. Parasitologia. 3ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. Rey L. Bases da parasitologia médica. 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

DISCIPLINA OFERECIDA PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS – CECH

ANTROPOLOGIA DA SAÚDE

Carga horária: 60 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 04, Total: 04.

Objetivos Gerais: Dar condições para que o aluno seja capaz de identificar as diversas manifestações dos fenômenos que envolvem o corpo, o comportamento, e o processo saúde-doença de acordo com a ordem de valores culturalmente dada, para estar apto a avaliar os resultados dessas manifestações no exercício de sua prática profissional.

Ementa: Os conceitos básicos da teoria antropológica: cultura, sociedade e indivíduo. Diversidade e relativismo cultural; o fundamento simbólico da vida social. Princípios gerais de antropologia da saúde: a construção social do corpo, da enfermidade e das estratégias terapêuticas. O parâmetro de análise antropológica aplicada à medicina e a psiquiatria. Relações entre medicina oficial e medicina popular: aspectos da integração da clientela aos sistemas de saúde. Medicina popular no Brasil: concepções populares sobre doença e cura; religião, enfermidade e processos terapêuticos.

Referências Bibliográficas: Canguilhem G. Segunda Parte: Existem Ciências do Normal e do Patológico. In: Canguilhem G. O Normal e o Patológico. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p.77-177. Novas Reflexões Referente ao Normal e ao Patológico In: Canguilhem G. O Normal e o Patológico. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, p.195-248. Foucault MV. O Nascimento da medicina social In: Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

DISCIPLINAS PERFIL 3

DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

CINESIOLOGIA

Carga horária: 120 horas.

Número de Créditos: Teórico: 04, Práticos: 04, Total: 08

Objetivos Gerais: Proporcionar a compreensão da cinesiologia e biomecânica. Fornecer bases para a aplicação do movimento como método terapêutico e de avaliação. Fornecer noções da fisiologia articular normal como parâmetro para compreender as disfunções musculoesqueléticas. Introduzir métodos quantitativos e qualitativos para a avaliação da marcha e avaliação postural estática e dinâmica na prática fisioterapêutica.

Referências Bibliográficas: Levangie PK, Norkin CC. Joint structure and function a comprehensive analysis. 4ed. Philadelphia: FA Davis Company, 2005. Salvini TF. Movimento Articular. Aspectos morfológicos e funcionais. São Paulo: Manole, 2005. Sacco ICN, Tanaka C. Cinesiologia e Biomecânica dos Complexos Articulares. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2008. Enoka. Bases neuromecânicas da cinesiologia. 2ed. São Paulo: Manole, 2000.

FISIOTERAPIA GERAL 1

Carga horária: 90 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 04, Práticos: 02, Total: 06.

Objetivos Gerais: é a disciplina que inicia as atividades do aluno na prática terapêutica, voltada para os recursos físicos específicos e suas metodologias de aplicação, assim como cuidados e precauções na sua utilização.

Ementa: compreende a análise dos métodos e técnicas de utilização dos recursos terapêuticos físicos, a interação dos diversos tipos de energia com os tecidos, seus efeitos fisiológicos, seu valor clínico, critérios de indicações e contra indicações, assim como cuidados e precauções no uso dos diferentes métodos terapêuticos. Os estudos

se iniciam com a fundamentação da termofisiologia e termofísica, fundamentais para entender como o organismo reage à aplicação externa de calor. Entre os recursos terapêuticos a serem estudados estarão: termoterapia superficial e profunda (ondas curtas, micro-ondas e ultrassom), fototerapia (laser terapia, actinoterapia e infravermelho), eletromagneto terapia (ou terapia por campos magnéticos pulsados), hidroterapia, balneoterapia e climatoterapia.

Referências Bibliográficas: Guyton A. Fisiologia Humana. Ed. Panamericana, 1996. Kottke, Stillwell, Lehmann. "Kusen" Tratado de medicina Física e Reabilitação. Manole, 1992. Okuno, Caldas e Chow. Física para Ciências Bioológicas e Biomédicas. Harper e Row do Brasil, 1982. Low e Reed Electrotherapy Explained: Principles and Practice.

DISCIPLINAS OFERECIDAS POR OUTROS DEPARTAMENTOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

FISIOLOGIA

Carga horária: 120 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 06, Práticos: 02, Total: 08.

Objetivos Gerais: Desenvolver no estudante o 'raciocínio fisiológico' através do entendimento do funcionamento normal dos órgãos e sistemas de órgãos que compõe o organismo humano, bem como das inter-relações funcionais existentes entre os mesmos.

Ementa: fisiologia geral - compartimentos líquidos - potenciais bioelétricosii- neurofisiologia - função sináptica e reflexos - sensibilidade geral e especial - funções somatosensoriais e motoras - regulação da motricidade - sistema nervoso autônomo - formação reticular - hipotálamo e sistema límbico - funções superiores especiais: cortex, memória, lateralidade, aminas biogênicasiii- fisiologia do sistema cardiovascular - propriedades do miocárdio - ciclo cardíaco - hemodinâmica - regulação da pressão arterial e do débito cardíacoiv- fisiologia do sistema respiratório - mecânica respiratória - transporte de gases - regulação da ventilação - equilíbrio ácido-básico- fisiologia do sistema renal - anatomia funcional do rim - mecanismo de formação de urina - regulação do volume e da osmolalidade do líquido extracelularvi- fisiologia do sistema digestivo - motilidade - secreção - digestão - absorçãovii- fisiologia do sistema endócrino - hipotálamo, adeno e neutohipófise - tireóide e paratireóides - adrenais - pâncreas endócrino - ovário - testículo - gestação, parto e lactação - anticoncepção - pineal e ritmos biológicos.

Referências Bibliográficas: Houssay BA. Fisiologia Humana. Guanabara Koogan, 5ed, 1984. Guyton AC. Tratado de Fisiologia Médica. Guanabara Koogan, 9ed, 1997. Berne RM, Levy MN. Fisiologia. Guanabara Koogan, 3ed, 1996. Aires MM. Fisiologia. Guanabara Koogan, 2ed, 1999. Best e Taylor - John, B. West. As Bases Fisiológicas da Prática Médica. Guanabara Koogan, 11ed, 1989. Guyton AC. Fisiologia Humana. Guanabara Koogan, 6ed 1988.

INTRODUÇÃO A IMUNOLOGIA

Carga horária: 30 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 02, Total: 02.

Objetivos Gerais: Levar o aluno a compreender o fenômeno imunológico. No início do curso serão conceituados os diversos componentes da resposta imune: células, tecidos e moléculas do sistema imune. Três aspectos serão abordados a seguir: como o sistema imune reconhece e discrimina moléculas estranhas, como células individuais se

diferenciam de forma a apresentar um receptor único para elementos estranhos, e como as células são ativadas e eliminam os micro-organismos invasores. Alguns exemplos do funcionamento inadequado do sistema imune serão estudados.

Ementa: Sistema imune inato e adaptativo. Anticorpo. Antígeno. Sistema complemento. Células do sistema imune. Órgãos do sistema imune. Receptores celulares. Resposta imune humoral. Resposta imune celular. Reações de Hipersensibilidade.

Referências Bibliográficas: Abbas AK, Lichtman AH. 2007. Imunologia Básica, Funções e distúrbios do sistema imunológico, ed Elsevier, p354. Calich VLG, Vaz CAC 2001. Imunologia Revinter, p260. Benjamini, Colo. 2000. Imunologia, Guanabara Koogan, p494. Tizard IR. 1995. Immunology an introduction, Saunders College Pub, p544. Janeway CA, Travers P. 1997 Immunobiology, Current Biology.

NOÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA

Carga horária: 60 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 04, Total: 04.

Objetivos Gerais: Proporcionar aos alunos de graduação em fisioterapia e terapia ocupacional o reconhecimento das principais questões no âmbito da saúde pública atual: conceituações de saúde e modelos de atenção; políticas públicas de saúde; estrutura de serviços; noções de epidemiologia. Busca-se assim, capacitá-los para a compreensão da articulação entre saúde pública em geral e a fisioterapia e a terapia ocupacional em particular.

Ementa: Conceitos de Saúde e Doença; História da Assistência à Saúde no Brasil; Política Nacional de Saúde; Estrutura e Funcionamento das Instituições de Saúde; Conceitos de Prevenção em Saúde e Epidemiologia.

Referências Bibliográficas: Almeida NF, Rouquayrol MZ. Introdução à epidemiologia moderna. 2ed. Belo Horizonte/Salvador/Rio de Janeiro: COOPMED/ APCE/ ABRASCO, 1992. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Programa Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2001 a. BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do Programa de Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2001b. BRASIL.

DISCIPLINA OFERECIDA PELO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA (CCET)

BIOESTATÍSTICA

Carga horária: 60 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 03, Práticos: 01, Total: 04.

Objetivos Gerais: Fornecer aos alunos uma visão geral da estatística, apresentando um conjunto de técnicas introdutórias de estatística que possibilitem a resolução de problemas elementares na área de saúde.

Ementa: Levantamento e apuração dos dados. Descrição de dados amostrais. Probabilidade. Estatística vital.

Referências Bibliográficas: Arango HG. Bioestatística: Teórica e Computacional - Com Banco de Dados Reais em Disco, Guanabara Koogan, 3ed, 2009. Vieira S. Introdução à Bioestatística, Elsevier, 4ed, 2008. Vieira S. Bioestatística Tópicos Avançados, Elsevier, 3ed, 2010.

DISCIPLINAS PERFIL 4

DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

ÉTICA E DEONTOLOGIA

Carga horária: 30 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 02, Total: 02.

Objetivos Gerais: Discutir a importância de um comportamento ético compatível com as responsabilidades profissionais na sociedade atual. Analisar e discutir os direitos e deveres do paciente e do profissional fisioterapeuta. Problematicar sobre as diferenças do diagnóstico médico e do diagnóstico fisioterápico.

Discutir as noções da Bioética principialista e as suas implicações para o fisioterapeuta.

Ementa: Conceitos introdutórios. Decisões clínicas e éticas do Fisioterapeuta. Conflitos na eleição de métodos e técnicas isioterápicas. Diceologia: direitos/deveres do paciente e do profissional. Análise e discussão do Código de Ética Profissional do Fisioterapeuta. Bioética e implicações na conduta profissional do fisioterapeuta. Artigos ligados a casos para discussão.

Referências Bibliográficas: Garrafa V, Pessini L. Código de Ética Profissional do Fisioterapeuta. Vasquez AS. Bioética: Poder e Injustiça. Fortes PAC. Ética e Saúde. São Paulo: EPU, 1998. Garrafa V, Freitas AF. Bioética Global. Brasília: UNB, (Cadernos CEAM v.5, no.18, jun 2005, 152p.)

ADMINISTRAÇÃO EM FISIOTERAPIA

Carga horária: 30 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 02, Total: 02.

Objetivos Gerais: Noções básicas da universalidade das funções administrativas e de sua aplicação para o fisioterapeuta. - Exercitar em classe o planejamento, montagem e administração de clínicas e setores de fisioterapia em hospitais gerais. Avaliar as pré-condições para um empreendimento na área de Fisioterapia. Documentação de caráter administrativo e regulamentar dos Conselhos e ANVISA, além dos aspectos fiscais (Prefeitura, IRPJ, entre outros).

Ementa: Apresentação, conceitos introdutórios e universalidade das funções administrativas. Responsabilidades gerais, funções administrativas e tomada de decisão administrativa. - Pré-planejamento de uma Clínica ou Serviço de Fisioterapia. - Organização, Direção e Controle de um Serviço de Fisioterapia.) - Estudo de Casos administrativos

Referências Bibliográficas: Normas dos CREFITO-3. Comece certo. Clínica de Fisioterapia. Sebrae São Paulo, 2005. Ponto de Partida para início de negócio. Clínica de Fisioterapia. Sebrae MG, 2007. Apostila preparada pelo professor a partir de textos básicos de Administração. Artigos selecionados sobre estudo de casos do livro Administração Hospitalar de E. M. TAPPAN, Ed. Edart, 1976.

FISIOTERAPIA GERAL 2

Carga horária: 60 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 02, Práticos: 02, Total: 04.

Objetivos Gerais: A disciplina busca facilitar a aquisição dos conhecimentos sobre as bases fisiológicas das intervenções eletroterapêuticas (EE) e crioterápicas (Crio) através de uma revisão crítica da literatura da área, e permitir que o aluno opere e faça aplicações clínicas com os diversos equipamentos e técnicas de EE e de Crio. Visa

ainda ampliar a compreensão sobre os princípios que fundamentam as modernas aplicações clínicas da EE e da Crio, e efetivamente fazer uso delas na prática, com exemplos práticos sempre dados com equipamentos e técnicas que estão disponíveis no mercado. Para que os alunos sigam estudando nos semestres seguintes, procurou-se organizar um material bibliográfico bem referido, atualizado e auto-didático.

Ementa: I. FUNDAMENTOS DA ELETROTERRAPIA E DO ELETRODIAGNÓSTICO História e Algoritmo da Eletroterapia Conceitos Gerais em Eletroterapia e Eletrodiagnóstico: Ações Terapêuticas e Diagnósticas das Correntes Elétricas Cuidados e Contra-Indicações à Eletroterapia Princípios Elétricos Básicos para a Prática da Eletroterapia Instrumentação em Eletroterapia: Variáveis Físicas e seus Controles nos Equipamentos Eletroterápicos Cuidados Gerais com o Paciente e com o Equipamento Eletrodos: Conceito e Técnicas de Colocação II. CORRENTES ELÉTRICAS PARA ELETROTERRAPIA : PRINCIPAIS INDICAÇÕES Corrente Contínua ou Galvânica: Iontoforese Correntes Diadinâmicas; Correntes Interferenciais; Estimulação de Alta Voltagem: Reparação de Tecidos. Estimulação Elétrica Nervosa Transcutânea (TENS); Ultra-Excitante: Eletroanalgesia. Corrente Farádica; Estimulação Elétrica Funcional (FES); Estimulação de Alta Frequência (Corrente Russa): Estimulação Excitomotora Neuromuscular. III. ELETROTERRAPIA CLÍNICA Iontoforese Estimulação Elétrica para Reparação de Tecidos: Eletroestimulação e Circulação Controle do Edema Cicatrização de Ferimentos Osteogênese Eleticamente Induzida Eletroanalgesia: Controle das Dores Agudas e Recorrentes Controle das Dores Crônicas Estimulação Elétrica Neuromuscular: Fortalecimento Muscular Controle de Contraturas Controle da Espasticidade Facilitação Neuromuscular Órteses Elétricas - Controle da Escoliose IV. ELETRODIAGNÓSTICO Eletrodiagnóstico Neuromuscular : Eletrodiagnóstico Clássico Galvão.

Referências Bibliográficas: Currier DP, Nelson RM, Hayes KW. Eletroterapia Clínica. 3ed, São Paulo, Manole, 2002, 600p. Knight K. Crioterapia no Tratamento das Lesões do Esporte. Manole, 2000, 304p. Robinson AJ, Snyder-Mackler L. Eletrofisiologia Clínica: Eletroterapia e teste eletrofisiológico. 3ed, Artmed, 2010. Kahn J. Princípios e Prática da Eletroterapia. 4ed, Editora Santos, 2001.

MASSOTERRAPIA

Carga horária: 90 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 02, Práticos: 04, Total: 06.

Objetivos Gerais: Fornecer condições para o aprendizado teórico e prático das técnicas de massagem terapêuticas.

Ementa: A técnica da Massagem Clássica: a) Princípios da Massagem Clássica b) Principais efeitos fisiológicos da Massagem Clássica c) Movimentos e manobras terapêuticas da Massagem Clássica d) Seqüências básicas de massagem e Relaxamento Muscular 02) A técnica de Fricção Transversa Profunda a) Princípios da Técnica de Fricção Transversa Profunda de Cyriax b) Indicações e Contra-indicações c) Tratamento de lesões musculares, tendinosas e ligamentares 03) A técnica de Drenagem Linfática Manual a) Anatomia Linfática b) Indicações e Contra-indicações c) Movimentos e manobras terapêuticas da Massagem de Drenagem Linfática d) Seqüências básicas de massagem 04) A técnica de Massagem do Tecido Conjuntivo a) Indicações e Contra-indicações b) Movimentos e manobras terapêuticas da Massagem das Zonas Reflexas c) Seqüências básicas de massagem 05) Atualização em Recursos Manuais utilizados em Fisioterapia.

Referências Bibliográficas: De Domenico G. Técnicas de Massagem de Beard: princípios e práticas de manipulação de tecidos moles. 5ed. Rio de Janeiro: Elsevier,

2008. Domenico G, Becker E. Técnicas de Massagem de Beard. 4ed. São Paulo: Manole, 1998. Cyriax J. Ortopedia Clínica: Tratamiento por Manipulaciones, Massaje e Infiltraciones. 9ed. B.Aires: Medica Panamericana,1973. Cyriax JH, Cyriax PJ. Manual Ilustrado de Medicina Ortopédica de Cyriax. 2ed. São Paulo: Manole, 2001. Leboyer F. Shantala. 4ed. São Paulo: Ground, 1992.

CINESIOTERAPIA

Carga horária: 120 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 04, Práticos: 04, Total: 08.

Objetivos Gerais: 1-Capacitar o aluno a utilizar a cinesioterapia na manutenção e/ou reabilitação do movimento humano; 2. Capacitar o aluno a entender os mecanismos associados aos diferentes procedimentos cinesioterápicos: técnicas de mobilização articular; exercícios para o alongamento muscular e ganho de flexibilidade; exercícios para o fortalecimento muscular e exercícios em cadeia cinética aberta e fechada; 3. Capacitar o aluno a avaliar portadores de distúrbios do movimento, identificando as causas dessa deficiência. Capacitá-lo a propor e aplicar a intervenção cinesioterápica, baseada na avaliação. Capacitá-lo a avaliar a eficácia da intervenção utilizada.

Ementa: 1-Realização de movimentos passivos, ativos (livres e contra-resistidos) e ativos assistidos: conceito, indicações, contra-indicações, cuidados durante a realização e treinamento prático de como executá-los.

2. Posicionamento de indivíduos no leito em decúbito supino, prono e lateral. Indicações e justificativa biomecânica sobre cada posicionamento. 3. Exercícios em cadeia cinética fechada e cadeia cinética aberta: conceito, indicações, contra-indicações, cuidados e formas de execução. 4. Adaptação neuromuscular ao treinamento físico. Discutir conceito de hipertrofia e hiperplasia muscular. 5. Adaptação neuromuscular ao desuso, causado por diferentes situações (imobilizações, desnervações, sedentarismo). Identificação do tipo de intervenção cinesioterápica nesses casos. 6. Retração e alongamento muscular: adaptações musculares e do tecido conjuntivo. Elaborar programas de cinesioterapia para promover o alongamento muscular.7. Avaliação de pacientes com distúrbios do movimento, identificação dos objetivos de tratamento fisioterápico para o indivíduo avaliado, proposição de um programa de intervenção cinesioterápica, apresentação desse programa ao docente para discussão, aplicação do programa de cinesioterapia, com supervisão docente.

Referências Bibliográficas: Kisner C, Colby LA. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. Manole, 1998. Wilmore JH, Costil DL. Fisiologia do Esporte e do exercício. Manole, 2000. Marque AP. Cadeias Musculares. Manole, 2000.

PREVENÇÃO DE LESÕES MUSCULOESQUELÉTICAS

Carga horária: 60 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 02, Práticos: 02, Total: 04.

Objetivos Gerais: Oferecer condições para que o aluno seja capaz de identificar, analisar e controlar situações funcionais potencialmente lesivas ao sistema músculo-esquelético.

Ementa: Estudo do conceito de prevenção e perspectivas da abordagem preventiva; estudo dos recursos para identificação de situações de risco: registro de posturas e movimentos em situações funcionais. - aplicação dos modelos owas, rula, rarme, modelos biomecânicos. Demonstração de recursos de registro e análise. - recursos para análise e avaliação das situações de risco: abordagens epidemiológica, fisiológica, biomecânica e psicofísica. - estudo das principais implicações de posturas, movimentos

e condições adversas durante a realização de atividades pesadas. - estudo de alternativas de intervenção para o controle de condições de risco no trabalho pesado. apresentação de exemplos de trabalhos objetivando a identificação e controle de riscos para o aparelho músculo-esquelético. - estudo das principais implicações de posturas, movimentos e condições adversas durante a realização de atividades sedentárias: a postura sentada, o trabalho estático, os movimentos altamente repetitivos (lers/dorts). - estudo das alternativas de intervenção e controle para estas situações de risco. abordagem ergonômica.

Referências Bibliográficas: Apontamento: Coury HJCG, Sato TO. Protocolos e racional para avaliação de riscos relacionados à ocorrência de lesões musculoesqueléticas no trabalho. EDUFSCar, 2010. Guides to the evaluation of the permanent impairment. AMA, 2005. Chaffin DB, Anderson G. Occupational Biomechanics. Taylor & Francis, 1994. Codo W, Almeida MC. L.E.Rs. Lesões por esforços repetitivos. Vozes, 1995.

DISCIPLINA OFERECIDA POR OUTRO DEPARTAMENTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

PATOLOGIA GERAL

Carga horária: 60 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 03, Práticos: 01, Total: 04.

Objetivos Gerais: Capacitar o aluno a compreender os mecanismos básicos dos principais processos patológicos relacionados à maioria das doenças.

Ementa: 1) introdução à patologia 1.1) conceito de patologia 1.2) alterações estruturais e funcionais 1.3) etiologia 1.4) patogenia 1.5) manifestações clínicas 2) alterações do crescimento e da diferenciação celulares 2.1) hipertrofia, hiperplasia, hipoplasia e atrofia 2.2) displasia, metaplasia e anaplasia 3) lesão e morte celular 3.1) lesão reversível e irreversível 3.2) degenerações 3.3) morte celular e necrose 4) alterações circulatórias 4.1) edema e desidratação 4.2) hiperemia e hemorragia 4.3) trombose, embolia e infarto 4.4) choque 5) inflamação e reparação 5.1) fenômenos gerais 5.2) tipos de inflamação 5.3) evolução do processo inflamatório 5.4) cicatrização e regeneração 6) termorregulação 6.1) hipertermia 6.2) febre 7) neoplasia 7.1) conceitos gerais 7.2) epidemiologia 7.3) carcinogênese 7.4) neoplasias benignas e malignas.

Referências Bibliográficas: Cotran, Kumar, Collins. Robbins: Patologia Estrutural e Funcional. Guanabara Koogan, 2000. Michalany J. Anatomia Patológica Geral. Artes Médicas, 2000. Montenegro MR, Franco M. Patologia: Processos Gerais. Atheneu, 1999.

DISCIPLINAS PERFIL 5

DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

Carga horária: 90 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 04, Práticos: 02, Total: 06.

Objetivos Gerais: Proporcionar condições de aprendizagem, teóricas e práticas, para que o aluno assimile os conhecimentos específicos que envolvem a Fisioterapia Respiratória.

Ementa: Aspectos anátomo-funcionais, cinesiológicos e biomecânicos do sistema respiratório II- Elementos de avaliação do paciente com disfunção respiratória III- Fisiopatologia das pneumopatias e disfunções respiratórias mais frequentes e passíveis

de Fisioterapia Respiratória IV- Recursos e técnicas Manuais da Fisioterapia Respiratória V- Técnicas e recursos Mecânicos da Fisioterapia Respiratória - Ventilação Mecânica e Terapia Intensiva VI- Cinesioterapia, Reeducação Funcional Respiratória e Reabilitação Pulmonar.

Referências Bibliográficas: Bethlem N. Pneumologia. 4ed. Atheneu, São Paulo, 1995. Carvalho CRR. Ventilação Mecânica, Atheneu, São Paulo, 2000. Costa D. Fisioterapia Respiratória Básica, Atheneu, 1999. Consenso de Lyon (trad FELTRIN, M.I.Z. e PARREIRA, V.F.). Fisioterapia Respiratória, 2000.

FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Carga horária: 90 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 04, Práticos: 02, Total: 06.

Objetivos Gerais: A disciplina objetiva capacitar o aluno a identificar, selecionar, executar e analisar diferentes métodos e técnicas de tratamento a serem aplicados nos distúrbios e incapacidades do sistema osteomioarticular. Isto implica em que ele seja capaz de: conhecer os diferentes métodos e técnicas; identificar a disfunção apresentada sob o aspecto da fisioterapia; relacionar seus conhecimentos de fisiopatologia e clínicos com métodos e técnicas; selecionar os diferentes métodos e técnicas; executar os métodos e técnicas da fisioterapia de forma adequada para cada indivíduo.

Ementa: 1. Avaliação da fisioterapia em ortopedia e traumatologia 2. Fisioterapia nas fraturas ósseas - reparo e cicatrização e métodos de fixação interna. 3. Fisioterapia nas lesões (traumas e doenças) da cintura escapular 4. Fisioterapia nas lesões (traumas e doenças) do cotovelo 5. Fisioterapia nas lesões (traumas e doenças) do punho e mão 6. Fisioterapia nas lesões (doenças) da coluna vertebral 7. Fisioterapia nas lesões (traumas e doenças) do quadril 8. Fisioterapia nas lesões (traumas e doenças) do joelho 9. Fisioterapia nas lesões (traumas e doenças) do tornozelo 10. Noções básicas da Fisioterapia na Desordem Craniomandibular.

Referências Bibliográficas: Kapandji J.A. Fisiologia articular, São Paulo: Manole, 1980. Hoppenfeld S. Propedêutica Ortopédica: Coluna e Extremidades, Rio de Janeiro: Atheneu, 1980. Cohen M, Abdalla. Lesões nos Esportes. Revinter, 2003. Herbert S. Xavier R. Ortopedia e Traumatologia. Artmed, 4ed, 2009.

FISIOTERAPIA EM REUMATOLOGIA

Carga horária: 90 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 04, Práticos: 02, Total: 06.

Objetivos Gerais: Ensinar fisioterapia em reumatologia e assim contribuir com a formação de futuros profissionais fisioterapeutas para que possam dispor de recursos fisioterápicos para atuar com pessoas, identificando, relacionando, executando, analisando os diferentes aspectos que envolvem e interferem nas enfermidades reumáticas.

Ementa: 1. Reabilitação nas afecções reumáticas 2. Aspectos profiláticos das afecções reumáticas 3. Avaliação das condições físicas funcionais do paciente reumático 4. Levantamento de dados da história clínica de pacientes 5. Caracterização e utilização dos recursos terapêuticos apropriados as afecções reumáticas 6. Atuação da fisioterapia nas afecções reumáticas 7. Conceitos básicos sobre Fisioterapia das doenças reumáticas 8. Aspectos psicossociais das enfermidades reumáticas. Conceitos básicos sobre fisiopatologia das doenças reumáticas. Aspectos psicossociais e psicossomáticos das enfermidades reumáticas.

Referências Bibliográficas: Carvalho A. Semiologia da Reabilitação. Atheneu 1994. Skare LT. Reumatologia, Princípios e prática, Rio de Janeiro:Guanabara Koogan,1999.

FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA

Carga horária: 90 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 04, Práticos: 02, Total: 06.

Objetivos Gerais: Capacitar os alunos a avaliarem e tratarem através de Fisioterapia as afecções neurológicas de maior prevalência e incidência.

Ementa: Plasticidade do SNC. Reflexos e suas utilizações. Avaliação Neurológica. AVE e Marcha. Lesões Medulares. Distúrbios dos Gânglios da Base e cerebelares.TCE. Guillian-Barré, Esclerose Múltipla e ELA. LNP e reabilitação vestibular. FNP.

Referências Bibliográficas: Carr, Shepherd (2008) Reabilitação Neurológica Manole. Ramachandran (2004) Fantomas no Cérebro Ed. Record. Sacks (2009) O homem que confundiu sua mulher com um chapéu Ed. Companhia das letras. Brust (2000) A Prática da Neurociência Ed Reichmann & affonso. Clark JW (2009) Neurologia clínica Artmed.

DISCIPLINAS OFERECIDAS POR OUTROS DEPARTAMENTOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

PATOLOGIA DE SISTEMAS ESPECIAIS

Carga horária: 90 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 04, Práticos: 02, Total: 06.

Objetivos Gerais: Capacitar o aluno a reconhecer as principais alterações patológicas dos órgãos e sistemas humanos, com ênfase nos aspectos clínicos e fisiopatológicos.

Ementa: Patologia do Sistema nervoso - Patologia do Aparelho locomotor - Patologia dos Órgãos dos sentidos -Patologia do Aparelho reprodutor - Patologia da Pele.

Referências Bibliográficas: Cotran, Kumar, Collins. Robbins Patologia Estrutural e Funcional, 6ed, 1251p, Guanabara Koogan, 2000. Rubin. Patologia. Guanabara Koogan, 2002. Bogliolo. Patologia, 7ed, Guanabara Koogan, 2006.

PSICOMOTRICIDADE

Carga horária: 60 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 02, Práticos: 02, Total: 04.

Objetivos Gerais: - Possibilitar ao aluno o contato com a Psicomotricidade, através da sua fundamentação teórica e prática. Dar condições ao aluno de utilizar-se deste recurso terapêutico enquanto prática educativa, reeducativa e terapêutica.- Propiciar um espaço de reflexão acerca dos limites entre a prática da Psicomotricidade e demais práticas corporais.

Ementa: 1. Desenvolvimento Humano; 2. Introdução à Psicomotricidade; 3. Conceitos Psicomotores e Desenvolvimento Psicomotor; 4. Avaliação Psicomotora; 5. Transtornos Psicomotores/Defectologia; 6. Práticas psicomotoras; 7. As abordagens em Psicomotricidade; 8. Os aspectos relacionais do trabalho corporal; 9. Vivências Corporais.

Referências Bibliográficas: Andrade ML. Distúrbios psicomotores: uma visão crítica, EPU, 1984. Auriol B. Introdução aos métodos de relaxamento. São Paulo: Manole, 1985. Barela JA. Perspectiva dos sistemas dinâmicos: teoria e aplicação no estudo de desenvolvimento motor. In: Pellegrini AM. Coletânea de Estudos: Comportamento Motor I. São Paulo: Movimento, 1997. p.11-28.

DISCIPLINAS PERFIL 6

DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

PRÓTESE E ÓRTESE

Carga horária: 60 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 02, Práticos: 02, Total: 04.

Objetivos Gerais: Ensinar o aluno a avaliar pacientes com diferentes níveis de amputação, estimular o aluno a realizar procedimentos operacionais de tratamento fisioterápico respeitando-se as individualidades e necessidade do paciente.

Ementa: Introdução, conceito e histórico. Principais causas das Amputações e as enfermidades vasculares. Importância da Miodese e da Mioplastia. Psicologia do amputado. Princípio de cirurgia nas amputações e os níveis das amputações 06. Transtornos que dificultam a reabilitação do amputado e as Complicações que acometem o coto. Fases pré e pós-operatória (trabalho pré-prótese). Método Tradicional da Amputação no Brasil e Avaliação do amputado. Tratamento Fisioterápico do Amputado. Locomoção Normal Humana e os determinantes da marcha. Tipos de Prótese e de encaixes. Colocação da Prótese e Verificação Correta do assento isquiático. Avaliação do paciente.

Referências Bibliográficas: Boccollini F. Reabilitação. Amputados. Amputações. Próteses. Robe Editorial,1990. Bronmke F. Compêndio OTTOBOCK Próteses para membro inferior. Editado por Nãder M, Nãder HG. Campinas, 1994. Gould J. A Fisioterapia na ortopedia e na medicina do esporte. São Paulo: Manole, 1993. p. 253-320. Jordán HH. Protesis ortopedicas: principios y práctica para la construcción de sujecciones Barcelona: Editorial JIMS. 1969.

FISIOTERAPIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Carga horária: 90 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 04, Práticos: 02, Total: 06.

Objetivos Gerais: Oferecer ao aluno a noção básica da atuação do fisioterapeuta em Saúde da Mulher. Capacitar o aluno a desenvolver raciocínio adequado sobre a fisiopatologia das doenças uroginecológicas, oncologia mamária e alterações fisiológicas durante a gestação, parto, puerpério e envelhecimento, para que o aluno esteja apto a avaliar, estabelecer objetivos e eleger a conduta fisioterapêutica mais indicada.

Ementa: Anatomia e Fisiologia pélvica, mamária e durante a gestação e parto. Fisioterapia na gestação. Parto. Puerpério. Fisioterapia no parto e no puerpério. Fisiologia do ciclo menstrual. Fisioterapia nas alterações menstruais. Afecções uroginecológicas. Climatério. Oncologia mamária e mastectomia.

Referências Bibliográficas: Artal R, Wiswell R, Drinkwater BL. Exercícios na gravidez. 2ed. São Paulo: Manole, 1999. Balaskas J. Gravidez natural. Um prático guia holístico para o seu bem estar, desde a concepção até o parto. São Paulo: Manole, 1999. Camargo MC, Marx AG. Reabilitação física no câncer de mama. São Paulo: Roca, 2000. 173p.

FISIOTERAPIA EM CARDIOLOGIA

Carga horária: 60 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 02, Práticos: 02, Total: 04.

Objetivos Gerais: Capacitar o aluno a atuar com pacientes cardiopatas para que o mesmo possa identificar, relacionar aplicar e analisar os diferentes métodos e técnicas de tratamento de fisioterapia cardiovascular.

Ementa: Caracterizar a bioquímica e a fisiologia do exercício. Caracterizar a fisiologia do exercício aplicada à fisioterapia em cardiologia. Caracterizar e utilizar recursos apropriados em cardiopatias. Identificar as cardiopatias que podem ser tratadas com fisioterapia. Caracterizar intercorrências clínicas durante esforço físico. Organizar e analisar dados clínicos de pacientes cardiopatas. Avaliar condições funcionais de pacientes cardiopatas. Programar e aplicar tratamento em pacientes cardiopatas.

Referências Bibliográficas: Regenga M. Fisioterapia em cardiologia da UTI à reabilitação. São Paulo: Roca, 2000. Braunwald E. Tratado de Medicina Cardiovascular. Roca, 1998. Neder J, Nery LE. Fisiologia Clínica do exercício. Artes Médicas, 2003.

FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA

Carga horária: 90 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 04, Práticos: 02, Total: 06.

Objetivos Gerais: Oferecer condições ao aluno para identificar as principais características do desenvolvimento neurosensório motor típico, bem como os desvios do desenvolvimento. Assim, capacitá-lo a avaliar, identificar e diferenciar as capacidades funcionais e distúrbios músculo-esquelético e neuromotor. Elaborar os objetivos do tratamento e selecionar o método e/ou técnicas adequadas de intervenção para a criança com diferentes disfunções do sistema neurológico (central e periférico) e músculo-esquelético.

Ementa: Desenvolvimento motor normal e anormal. Paralisia Cerebral. Patologias pediátricas. Avaliação fisioterápica. Métodos e técnicas de tratamento.

Referências Bibliográficas: Bee H. 1939. A criança em desenvolvimento. 7ed. Porto Alegre: Artes Medicas, 1996. Brandão JS. Bases do tratamento por estimulação precoce na paralisia cerebral. São Paulo, Mennon, 1992. Carakushansky G. Doenças genéticas em pediatria. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2001. 503 p.

FISIOTERAPIA GERIÁTRICA

Carga horária: 90 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 04, Práticos: 02, Total: 06.

Objetivos Gerais: Formar um profissional apto a atender o idoso em seu contexto biopsicossocial, no caráter reabilitativo, curativo e preventivo. Todos estes conhecimentos construídos devem resultar na formação de um profissional capaz de conseguir transformar, intervir, planejar, criar, gerir e informar no sentido de melhorar a qualidade de vida não só dos idosos, mas também de sua família e cuidadores.

Ementa: Epidemiologia e teorias do Envelhecimento, Alterações fisiológicas do envelhecimento, Funcionalidade e envelhecimento, Fragilidade, Envelhecimento bem sucedido e revitalização geriátrica, Avaliação e intervenção da Fisioterapia e AGGA, Síndromes demenciais, Imobilismo e iatrogenia, Quedas e balance, Modelos de assistência aos idosos/ atendimento e visita domiciliar, Cuidadores, cuidados paliativos/traumas e emergências.

Referências Bibliográficas:

COELHO et al. Exercício físico no envelhecimento saudável e patológico da teoria a prática. 1 ed. Curitiba: Editora CRV 2013.

FREITAS, E.V. et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PERRACINI, M. R; FLO, C. M. Funcionalidade e envelhecimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

KATO, E M e RADANOVIC M. Fisioterapia nas demências. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2007. <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185900/pdf/0>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da Pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

TRABALHO DE GRADUAÇÃO 1 EM FISIOTERAPIA

Carga horária: 60 horas.

Número de Créditos: Práticos: 04, Total: 04.

Objetivos Gerais: criar condições para que o aprendiz seja capaz de elaborar um projeto de pesquisa científico, caracterizando o problema a ser abordado, objetivos do trabalho em relação ao problema, método a ser desenvolvido para a execução dos objetivos e o cronograma de execução.

Ementa: ensinar ao aluno normas técnicas para a elaboração de um projeto de científico; elaborar com o aluno um projeto científico contendo: título, introdução, objetivo, metodologia, cronograma de aplicação e bibliografia.

Referências Bibliográficas:

VOLPATO, Gilson Luiz. Bases teóricas para redação científica: por que seu artigo foi negado? São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 125 p.

VOLPATO, Gilson Luiz. Dicas para redação científica. 3. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 152 p.

VOLPATO, Gilson Luiz; BARRETO, Rodrigo Egydio; UENO, Helene Mariko; VOLPATO, Enilze de Souza Nogueira; GIAQUINTO, Percília Cardoso; FREITAS, Eliane Gonçalves de. Dicionário crítico para redação científica. Botucatu, SP: Best Writing, 2013. 214 p.

DISCIPLINA OFERECIDA POR OUTRO DEPARTAMENTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

PATOLOGIA DE SISTEMAS GERAIS

Carga horária: 60 horas.

Número de Créditos: Teóricos: 02, Práticos: 02, Total: 04.

Objetivos Gerais: Capacitar o aluno a reconhecer as principais alterações patológicas dos órgãos e sistemas humanos, com ênfase nos aspectos clínicos e fisiopatológicos.

Ementa: Patologia do Sistema Cardiovascular- Patologia do Sistema Respiratório- Patologia do Sistema Digestivo e Glândulas Anexas. Patologia do Sistema Endócrino.

Referências Bibliográficas: Cotran, Kumar, Collins. Robbins: Patologia Estrutural e Funcional, 6ed, 1251p, Guanabara Koogan, 2000. Rubin. Patologia. Guanabara Koogan, 2002. Bogliolo. Patologia, 7ed, Guanabara Koogan, 2006.

PERFIL 7 e 8

DISCIPLINAS OFERECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

ESTÁGIO EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

Carga horária: 105 horas.

Número de Créditos: Práticos: 07 créditos

Objetivos Gerais: Proporcionar conhecimento e fundamentação teórica sobre as diversas patologias respiratórias e o tratamento fisioterapêutico aplicado. Proporcionar experiência prática na avaliação e tratamento fisioterapêutico de indivíduos portadores de patologias respiratórias.

Ementa: Fundamentação teórica sobre as diversas patologias respiratórias e aspectos relacionados a avaliação e tratamento fisioterapêutico aplicado. Experiência prática na avaliação e tratamento fisioterapêutico de indivíduos portadores de patologias respiratórias.

Referências Bibliográficas: West JB. Fisiologia Respiratória Moderna. 6ed, Manole, 2002. Costa D. Fisioterapia Respiratória Básica, Atheneu, São Paulo-SP, 1999. Consenso de Lyon, Fisioterapia Respiratória, 2000. Machado MGR. Bases da Fisioterapia Respiratória. Terapia Intensiva e Reabilitação. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

ESTÁGIO FISIOTERAPIA EM CARDIOLOGIA

Carga horária: 105 horas.

Número de Créditos: Práticos: 07 créditos

Objetivos Gerais: Capacitar o aluno a atender pacientes cardiopatas para que o mesmo possa identificar, relacionar aplicar e analisar os diferentes métodos e técnicas de tratamento de fisioterapia cardiovascular.

Ementa: Caracterizar a bioquímica e a fisiologia do exercício. Caracterizar a fisiologia do exercício aplicada a fisioterapia em cardiologia. Caracterizar e utilizar recursos apropriados em cardiopatias. Identificar as cardiopatias que podem ser tratadas com fisioterapia. Caracterizar intercorrências clínicas durante esforço físico. Organizar e analisar dados clínicos de pacientes cardiopatas. Avaliar condições funcionais de pacientes cardiopatas. Programar e aplicar tratamento em pacientes cardiopatas.

Referências Bibliográficas: Regenga M. Fisioterapia em cardiologia da UTI à reabilitação. São Paulo: Roca, 2000. Braunwald E. Tratado de Medicina Cardiovascular. Roca, 1998. Neder J, Nery LE. Fisiologia Clínica do exercício. São Paulo: Artes Médicas, 2003.

ESTÁGIO EM FISIOTERAPIA GERIÁTRICA

Carga horária: 105 horas.

Número de Créditos: Práticos: 07 créditos

Objetivos Gerais: Formar um profissional apto a atender o idoso em seu contexto biopsicossocial, no caráter reabilitativo, curativo e preventivo. Sendo assim o aluno deverá: ser capaz de elaborar conduta e tratamento adequados aos casos atendidos na Fisioterapia em Geriatria, bem como proceder a alta; saber encaminhar o idoso para outros profissionais; orientar/educar o idoso quanto à manutenção do tratamento; compreender o papel do cuidador no processo de reabilitação; avaliar o idoso de forma multidimensional; considerar a multidimensionalidade do processo de envelhecimento; considerar a funcionalidade como meta principal na reabilitação. Todos estes conhecimentos construídos devem resultar na formação de um profissional capaz de conseguir transformar, intervir, planejar, criar, gerir e informar no sentido de melhorar a qualidade de vida não só dos idosos, mas também de sua família e cuidadores.

Ementa: Observação e execução, pelo aluno, das atividades práticas do fisioterapeuta com o paciente e em grupos, em sessão de Fisioterapia em Geriatria. Acompanhamento do paciente, da avaliação até a alta. Discussão de casos de pacientes. Planejamento de

tratamento com base em uma avaliação fisioterapêutica. Participação em atividades de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação em equipe interdisciplinar.

Referências Bibliográficas: Freitas EV et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. Perracini MR, Filho CM. Funcionalidade e envelhecimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. Rebelatto JR, Morelli JGS. Fisioterapia Geriátrica: A prática da assistência ao idoso. 2ed. Barueri: Manole, 2007. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da Pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

ESTÁGIO FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA

Carga horária: 105 horas.

Número de Créditos: Práticos: 07 créditos

Objetivos Gerais: Os objetivos visam com que o aluno aplique seus conhecimentos teóricos na prática clínica, sendo capaz de avaliar indivíduos com afecções neurológicas, propor e executar um plano de cuidado fisioterapêutico nestes pacientes. Além disso, é objetivo do estágio atualizar os alunos sobre a reabilitação do paciente neurológico com literatura científica especializada e atualizada. Foca o também o atendimento individualizado e em grupos; preparação de material de apoio às famílias e ao usuário sobre promoção, prevenção, tratamento e reabilitação integral.

Ementa: Avaliação neurológica clássica; Escalas funcionais de avaliação neurológica; Implementação de um plano de cuidado ao paciente neurológico; Atendimento a usuários com afecções do sistema nervoso central e periférico e doenças genéticas; Seminários teóricos e discussão clínica; Participação das reuniões de cuidado da USE.

Referências Bibliográficas: Carr, Shepherd (2008). Reabilitação Neurológica. Manole. O'Sullivan, Schimitz (2003). Fisioterapia Avaliação e Tratamento. 4ed. Manole. Umphred (2008). Reabilitação Neurológica. 4ed. Manole. Kandel (2002). Princípios da Neurociência. 4ed. Manole. Ramachandran (2004). Fantasma no Cérebro. Record. Sacks (2009). O homem que confundiu sua mulher com um chapéu. Companhia das letras. Brust (2000). A Prática da Neurociência. Reichmann & Affonso. Clark, JW (2009). Neurologia clínica. Artmed.

ESTÁGIO FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO BÁSICA

Carga horária: 210 horas.

Número de Créditos: Práticos: 14 créditos

Objetivos Gerais: Integrar o aluno a uma Equipe da Atenção Básica para desenvolver ações de promoção, prevenção e reabilitação, com foco no atendimento individual e coletivo, com ações interdisciplinares.

Ementa: Atuação prática generalista na Atenção Básica. As intervenções fisioterapêuticas são desenvolvidas em 6 Unidades de Saúde da Família.

Referências Bibliográficas: Brasil. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. Programa de Saúde da Família. A implantação da Unidade de Saúde da Família, 2000. Brasil. Ministério da Saúde. Saúde no Brasil: contribuições para a agenda de prioridades de pesquisa. 2ed. Série B: Textos básicos de saúde. Brasília, DF, 2006. 304p. Lacerda DAL, Ribeiro KSQS. Fisioterapia na Comunidade. Experiência na atenção básica. Ed. Universitária – UFPB. João Pessoa, 2006. 278p. Rezende M, Moreira MR, Amâncio Filho A, Tavares MFL. A equipe multiprofissional da 'Saúde da Família': uma reflexão sobre o papel do fisioterapeuta. Ciência & Saúde Coletiva 2009, 14(Supl. 1):1403-1410.

ESTÁGIO FISIOTERAPIA EM PEDIATRIA

Carga horária: 105 horas.

Número de Créditos: Práticos: 07 créditos

Objetivos Gerais: Oferecer condições aos alunos de avaliar os pacientes por meio de diferentes métodos de avaliação tornando-os aptos para detectar as capacidades e limitações funcionais das crianças e as influências nas atividades de vida diária e qualidade de vida. Elaborar os objetivos do tratamento e selecionar o método e/ou técnicas adequadas de intervenção para o paciente com disfunção do sistema neurosensoriomotor e musculoesquelético.

Ementa: Atuação prática de atendimento às crianças com alterações neuromotoras e musculoesqueléticas. Acompanhamento do paciente, da avaliação até a alta. Discussão de casos clínicos. Planejamento de tratamento com base em uma avaliação fisioterapêutica. Participação em atividades de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação em equipe interdisciplinar.

Referências Bibliográficas: Diament A, Cypel A. Neurologia Infantil. 3ed. São Paulo, Atheneu.1996. Flehmig I. Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente? Diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18o mês. Rio de Janeiro, Atheneu, 1987. Lefevre AB, Diament A. Neurologia Infantil Semiologia, Clínica, Tratamento. São Paulo, Sarvier, 1980. Shepherd RB. Fisioterapia em Neuropediatria, 3ed. São Paulo, Santos, 1998. Umphred D. Fisioterapia Neurológica. Manole, 1999.

ESTÁGIO FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA I

Carga horária: 105 horas.

Número de Créditos: Práticos: 07 créditos

Objetivos Gerais: Capacitar o aluno a avaliar, reabilitar e prevenir lesões às doenças ortopédicas e traumatológicas em nível ambulatorial.

Propiciar ao aluno avaliar as alterações funcionais encontradas no sistema músculo-esquelético, provenientes das doenças de origem traumatológicas e ortopédicas; 2- A partir da avaliação física, que o aluno seja capaz de estabelecer programas de reabilitação compatível com o quadro clínico encontrado e que respeite as fases da cicatrização tecidual e a biomecânica do sistema musculoesquelético; 3- Propiciar ao aluno entendimento dos processos envolvidos na avaliação, evolução e alta do paciente.

Ementa: Patomecânica e reabilitação nas lesões ortopédicas e traumatológicas do membro superior e inferior; Patomecânica e reabilitação nas lesões ortopédicas e traumatológicas da coluna vertebral; Reabilitação após cirurgias ortopédicas e traumatológicas.

Referências Bibliográficas: Herber S, Xavier R. Ortopedia e Traumatologia. Artmed, 2009. Magee DJ. Avaliação musculoesquelética, Manole, 2002. Hoppenfeld S, Murthy VL. Tratamento e reabilitação de fraturas. Manole, 2001. Kisner CC. Exercícios Terapêuticos, Manole, 2009.

ESTÁGIO FISIOTERAPIA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA II

Carga horária: 105 horas.

Número de Créditos: Práticos: 07 créditos

Objetivos Gerais: Capacitar o aluno a avaliar, reabilitar e prevenir lesões às doenças ortopédicas e traumatológicas em nível ambulatorial, particularmente aquelas caracterizadas como crônicas. Propiciar ao aluno avaliar as alterações funcionais encontradas no sistema musculoesquelético, provenientes das doenças de origem

traumatológicas e ortopédicas crônicas. A partir da avaliação física, que o aluno seja capaz de estabelecer programas de reabilitação compatíveis com o quadro clínico encontrado, tendo em vista a cronicidade das afecções observadas. Propiciar ao aluno entendimento dos processos envolvidos na avaliação, evolução e alta do paciente com afecção crônica.

Ementa: Reabilitação das lesões nervosas periféricas; Reabilitação das lesões crônicas da coluna vertebral; Reabilitação das lesões crônicas de membros superiores; Reabilitação das lesões crônicas dos membros inferiores.

Referências Bibliográficas: Lianza S. Medicina de reabilitação, 3ed, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. Xhardez Y. Manual de Cinesioterapia, São Paulo: Atheneu Ed. S/d. Dutton M. Fisioterapia Ortopédica: exame, avaliação e intervenção. 2ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. Wilmore JH, Costill DL. Fisiologia do esporte e do Exercício. 2ed. Barueri: Manole, 2001.

ESTÁGIO PREVENÇÃO DE LESÕES MUSCULOESQUELÉTICAS NO TRABALHO

Carga horária: 105 horas.

Número de Créditos: Práticos: 07 créditos

Objetivos Gerais: Criar oportunidade de aprendizado para que o aluno possa planejar, implementar e avaliar a eficácia de intervenções preventivas em situações ocupacionais potencialmente lesivas para o sistema musculoesquelético.

Ementa: Avaliação de situações de risco para a ocorrência de distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (LER/DORT) em ambientes ocupacionais; Implantação de medidas ergonômicas (físicas/biomecânicas e organizacionais) para a prevenção e controle para riscos de lesões musculoesqueléticas ocupacionais; Avaliação da eficácia de medidas implementadas para a prevenção e controle de lesões musculoesqueléticas ocupacionais.

Referências Bibliográficas: Ranney D. Distúrbios osteomusculares crônicos relacionados ao trabalho. Roca, 2000. Mital A, Kilbom A, Kumar S. Ergonomics guidelines and problem solving. Elsevier, 2000. Kuorinka I. et al. Work related musculoskeletal disorders (WMSDs) - a reference book for prevention. Taylor & Francis, 1994. Normas Regulamentadoras Brasileiras. MTE, Brasil. Putz-Anderson V. Cumulative trauma disorders: a manual for musculoskeletal diseases of the upper limbs. Taylor & Francis, 1988. Grandjean E. Fitting the task to the man. Taylor & Francis, 1988.

ESTÁGIO FISIOTERAPIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Carga horária: 105 horas.

Número de Créditos: Práticos: 07 créditos

Objetivos Gerais: Visa com que o aluno aplique seus conhecimentos teóricos na prática clínica, sendo capaz de avaliar mulheres com disfunções uroginecológicas, mastológicas e gestantes, propor e executar um plano de cuidado fisioterapêutico nestas pacientes. Além disso, é objetivo do estágio atualizar os alunos sobre a prevenção, promoção de saúde e reabilitação da mulher com literatura científica especializada e atualizada. Foca o atendimento individualizado e em grupos; preparação de material de apoio às famílias e ao usuário sobre promoção, prevenção, tratamento e reabilitação integral.

Ementa: Avaliação e tratamento uroginecológica, avaliação fisioterapêutica da gestante e programa de atividade física para gestantes; Implementação de um plano de cuidado voltado à Saúde da Mulher; Atendimento a usuárias pós-mastectomia.

Referências Bibliográficas: Artal R. O exercício na Gravidez. 2ed. Barueri: Manole, 1999. Katz J. Exercícios aquáticos na gravidez. Barueri: Manole, 1999. Marx AG. Reabilitação Física no Câncer de mama. São Paulo: Rocca, 2000. Rezende J. Obstetrícia fundamental. 6ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.

ESTÁGIO EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR

Carga horária: 210 horas.

Número de Créditos: Práticos: 14 créditos

Objetivos Gerais: Proporcionar ao estagiário conhecimento teórico prático na área de atuação em fisioterapia hospitalar e a interação com a equipe interdisciplinar.

Ementa: Atuar na assistência fisioterapêutica prática nas áreas de enfermaria de Pediatria, enfermarias adulto feminina e masculina, intervindo nas diferentes disfunções dos sistemas orgânicos. Atuar junto com os demais profissionais da área de saúde, visando uma conduta ampliada de gestão da clínica, seguindo as relações de fluxo entre os diferentes equipamentos de saúde do município. Discutir casos clínicos com a equipe, junto às reuniões multiprofissionais em saúde. Adotar postura ético-profissional, pautada nas condutas das melhores práticas (baseada em evidências), Ampliar o domínio conceitual sobre as diferentes abordagens da prática em saúde-hospitalar.

Referências Bibliográficas: Sarmiento GJV. Fisioterapia respiratória no paciente crítico: Rotinas Clínicas. Manole, 2005. Terzi RGG. Monitorização Respiratória em UTI, Série: Clínicas Brasileiras de Medicina Intensiva. Ano 3, vol. 5, Atheneu, SP, 1998. Knobel E. Condutas do Paciente Grave, 1999. 2ed. Manole. Cahalin LP, Deturk W. Cardiovascular and Pulmonary Physical Therapy: An Evidence-based. 2ed. McGraw-Hill, 2010.

ESTÁGIO FISIOTERAPIA EM REUMATOLOGIA

Carga horária: 105 horas.

Número de Créditos: Práticos: 07 créditos

Objetivos Gerais: Praticar fisioterapia em reumatologia e assim contribuir com a formação de futuros profissionais fisioterapeutas para que possam dispor de recursos fisioterapêuticos para atuar com pessoas, identificando, relacionando, executando, analisando os diferentes aspectos que envolvem e interferem nas enfermidades reumáticas.

Ementa: 1. Reabilitação nas afecções reumáticas 2. Aspectos profiláticos das afecções reumáticas 3. Avaliação das condições físicas funcionais do paciente reumático 4. Levantamento de dados da história clínica de pacientes 5. Caracterização e utilização dos recursos terapêuticos apropriados as afecções reumáticas 6. Atuação da fisioterapia nas afecções reumáticas 7. Conceitos básicos sobre Fisioterapia das doenças reumáticas 8. Aspectos psicossociais das enfermidades reumáticas. Conceitos básicos sobre fisiopatologia das doenças reumáticas. Aspectos psicossociais e psicossomáticos das enfermidades reumáticas.

Referências Bibliográficas: Carvalho A. Semiologia da Reabilitação. Atheneu, 1994. Skare LT. Reumatologia, Princípios e prática, Rio de Janeiro:Guanabara Koogan,1999.

ESTÁGIO FISIOTERAPIA EM ESPORTIVA

Carga horária: 315 horas.

Número de Créditos: Práticos: 21 créditos

Objetivos Gerais: Estudo dos efeitos fisiológicos produzidos pelo esporte, prescrição adequada de exercícios terapêuticos para a prevenção e tratamento das lesões esportivas.

Ementa: Introdução à Fisioterapia aplicada ao Esporte / Noções Básicas de Fisiologia do Exercício e nutrição para atletas / Biomecânica relacionada ao gesto esportivo/ Desenvolvimento de força muscular como forma de prevenção e tratamento de lesões/ Exame semiológico das principais lesões relacionadas ao esporte/ Assistência Fisioterapêutica nos Esportes./ Hidroterapia relacionada ao Esporte/ Introdução aos atuais recursos fisioterapêuticos como forma de prevenção e tratamento.

Referências Bibliográficas: Amatuzzi, Greve e Carazato. Reabilitação em Medicina do Esporte, Roca 2004. Gould J. Fisioterapia Aplicada a Medicina Desportiva. Manole. Withinting, Zernicke. Biomecânica da Lesão Musculoesquelética, Guanabara Koogan 2001.

TRABALHO DE GRADUAÇÃO II EM FISIOTERAPIA (PERFIL 7)

Carga horária: 60 horas.

Número de Créditos: Práticos: 04, Total: 04.

Objetivos Gerais: criar condições para que o aprendiz seja capaz de realizar a análise e interpretação dos resultados do trabalho científico.

Ementa: ensinar ao aluno normas técnicas para elaborar planilhas contento os dados do estudo, aplicação de testes estatísticos, elaboração e apresentação dos resultados do trabalho científico.

Referências

VOLPATO, Gilson Luiz. Bases teóricas para redação científica: por que seu artigo foi negado? São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 125 p.

VOLPATO, Gilson Luiz. Dicas para redação científica. 3. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 152 p.

VOLPATO, Gilson Luiz; BARRETO, Rodrigo Egydio; UENO, Helene Mariko; VOLPATO, Enilze de Souza Nogueira; GIAQUINTO, Percília Cardoso; FREITAS, Eliane Gonçalves de. Dicionário crítico para redação científica. Botucatu, SP: Best Writing, 2013. 214 p.

TRABALHO DE GRADUAÇÃO III EM FISIOTERAPIA (PERFIL 8)

Carga horária: 60 horas.

Número de Créditos: Práticos: 04, Total: 04.

Objetivos Gerais: criar condições para que o aluno seja capaz de interpretar e discutir os resultados, com base na literatura e concluir o trabalho científico.

Ementa: Ensinar ao aluno normas técnicas para elaborar a discussão e conclusão do estudo, organizar a apresentação do trabalho final.

Referências

VOLPATO, Gilson Luiz. Bases teóricas para redação científica: por que seu artigo foi negado? São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 125 p.

VOLPATO, Gilson Luiz. Dicas para redação científica. 3. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 152 p.

VOLPATO, Gilson Luiz; BARRETO, Rodrigo Egydio; UENO, Helene Mariko; VOLPATO, Enilze de Souza Nogueira; GIAQUINTO, Percília Cardoso; FREITAS, Eliane Gonçalves de. Dicionário crítico para redação científica. Botucatu, SP: Best Writing, 2013. 214 p.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINA OFERECIDA PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS (CECH)

INTRODUÇÃO À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

CÓDIGO: 20.100-6

DEPARTAMENTO: DPSI

Número de créditos: Teóricos= 02

Objetivos Gerais: Propiciar a aproximação dos falantes do Português de uma língua viso-gestual usada pelas comunidades surdas (LIBRAS) e uma melhor comunicação entre surdos e ouvintes em todos os âmbitos da sociedade, e especialmente nos espaços educacionais, favorecendo ações de inclusão social oferecendo possibilidades para a quebra de barreiras linguísticas.

EMENTA: Surdez e linguagem; Papel social da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); LIBRAS no contexto da Educação Inclusiva Bilíngue; Parâmetros formacionais dos sinais, uso do espaço, relações pronominais, verbos direcionais e de negação, classificadores e expressões faciais em LIBRAS; Ensino prático em LIBRAS.

Referências

LACERDA, C.B.F. de. Et al. Língua Brasileira de Sinais – Libras. Uma Introdução. Coleção UAB UFSCar, São Carlos, 2011. MENEZES, A.M.C.; MESQUITA, R. (Orgs.) Introdução aos Estudos sobre Surdez e Libras. Boa Vista: Editora da UFRR, 2018. E-book disponível em: https://www.researchgate.net/publication/331155715_Introducao_aos_estudos_sobre_Surdez_e_Libras Ochronowicz, I. Documentário: Sou surda e não sabia. 2009. Disponível em: https://youtu.be/Vw364_Oi4xc .

DISCIPLINA OFERECIDA POR OUTRO DEPARTAMENTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO

CÓDIGO: 260088

DEPARTAMENTO: Departamento de Ciências Fisiológicas

Número de créditos: Teóricos= 02, Práticos= 02, Total= 04

Objetivos Gerais: Propiciar aos alunos conhecimentos dos ajustes fisiológicos que ocorrem durante diferentes tipos de exercícios físicos, o embasamento para a proposição e avaliação do treinamento físico, diferentes métodos de investigar a capacidade física e as adaptações fisiológicas advindas do treinamento sistemático.

EMENTA: 1. Conceito e Técnicas em Fisiologia do Exercício.2. Bioenergética e vias de produção de ATP; potências bioenergéticas nas atividades físicas.3. Potências anaeróbicas alática e láctica; potência aeróbia.4. Conceito de limiar anaeróbio; limiar de compensação respiratório e consumo máximo de oxigênio; formas de identificação.5. Ações do SNC e SNA nos ajustes motor da atividade física; funções integrativas dos sistemas cardiovascular, respiratório e metabólico no exercício físico e em ambientes especiais.6. Adaptações fisiológicas ao treinamento.7. Avaliação funcional das potências bioenergéticas: testes indiretos e diretos. Capacidades físicas.8. Testes ergoespirométricos: princípios, comportamento das variáveis e aplicações.9. Bases fisiológicas do treinamento para atletas, sedentários, pacientes, idosos, etc.10.

Principais testes aplicados para quantificar a capacidade física (prática) e suas interpretações.

Referências:

Astand, P.O & Rodahl, K. - Tratado de Fisiologia do Exercício - Guanabara Koogan, 2014. Fox, E.L. & Mathews, K.M. - Bases Fisiológicas da Educação Física e dos Desportos - G. Koogan, 2012. Wasserman, K; Hansen, J.E; Sue, D.Y. e Whipp, B.J. - Principles of Exercises Testing and Interpretation - Lea & Febiger, 2012. 8- Wilmore, J.H. & Costill, D.L. - Physiology of Sport and Exercise - Hman Kinetics, 2014. Neder, J.A. e Nery, L.E. Fisiologia Clinica do Exercício-teoria e prática. Ed Artes Medicas, 2003.

FARMACOLOGIA

CÓDIGO:260045

DEPARTAMENTO: Departamento de Ciências Fisiológicas

Objetivos: É de fornecer subsídios tanto informativo quanto formativo para que o aluno adquira conhecimento geral sobre os principais grupos de medicamentos (fármacos) ou seja: características químicas e uso terapêutico nos vários tipos de doenças; mecanismo de ação nos sistemas biológicos, dosagem terapêutica e tóxica dos medicamentos.

Ementa: 01. Introdução à Farmacologia.02. Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo.03. Farmacologia do Sistema Nervoso Central.04. Farmacologia Cardiovascular.05. Farmacologia dos Quimioterápicos e Antibióticos.06. Farmacologia da Inflamação.07. Farmacologia Renal.08. Farmacologia dos Anestésicos Locais.

Referências:

GOODMAN e GILMAN. As Bases Farmacológicas da Terapêutica - 11ª edição, 2006, MCGRAWHILL Editora.

KATZUNG, BERTRAM G. Farmacologia básica e clínica - 10ª edição, 2010. Porto Alegre: AMGH Editora.

SHELLACK, G.; ENGELBRECHT, N. Farmacologia: uma abordagem didática. 1ª edição. São Paulo: Fundamento, 2005.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO EM FISIOTERAPIA [disponível em: <http://site.abenfisio.com.br/arquivos.asp>]

14º Assembléia Geral da *World Confederation for Physical Therapy* - **WCPT** - (Maio, 1999)

Cadernos de Reflexões e Proposições sobre Ensino de Graduação, Prograd – UFSCar

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES, 2002. Institui diretrizes curriculares nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia. Brasília: 2002.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Aprova as Normas para habilitação ao exercício das profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional e dá outras providências. RESOLUÇÃO COFFITO-8. D.O.U nº 216 - de 13.11.78, Seção I, Parte II, Pág. 6.322/32.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Dispõe sobre a competência do Fisioterapeuta na elaboração e emissão de atestados, pareceres e laudos periciais laborais. RESOLUÇÃO CREFITO-3 N°. 22, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

LEI N. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Estágio de Estudantes.

Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB – SeSu – MEC). Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, Relatório de Avaliação do Curso – Etapa de Auto-Avaliação, 2000.

REBELATTO, José Rubens; BOTOMÉ, Silvio Paulo. Fisioterapia no Brasil: fundamentos para uma ação preventiva e perspectivas profissionais. 02. ed. São Paulo: Editora Manole Ltda., 1999. 309p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. Pró-Reitoria de Graduação. Perfil do Profissional a ser formado pela UFSCar, 2000. 12p. Parecer CEPE nº 776/2001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. Pró-Reitoria de Graduação. Dispõe sobre normas de definição e gerenciamento das atividades complementares nos cursos de graduação e procedimentos correspondentes. PORTARIA GR N° 461/06, de 07 de agosto de 2006.

PORTARIA GR N° 522/06, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006. Normas para a sistemática de avaliação do desempenho dos estudantes e procedimentos correspondentes.

PORTARIA GR N° 771/04, de 18 de junho de 2004. Normas e procedimentos referentes às atribuições de currículo, criações, reformulações e adequações curriculares dos cursos de graduação da UFSCar.

13. ANEXOS

ANEXO 1

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Parecer 213/2008.

Processo: 23001.000134/2007-09 Parecer: CNE/CES 213/2008. Relatores: Antônio Carlos Caruso Ronca, Marília Ancona- Lopez e Mário Portugal Pederneiras Interessado: Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior - Brasília (DF) Assunto: Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial Voto dos Relatores: Favorável ao estabelecimento da carga horária mínima de 3.200 horas para os cursos de bacharelado em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional e de 4.000 horas para os cursos de bacharelado em Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia. A partir destes parâmetros, as Instituições de Educação Superior deverão estabelecer a carga horária de seus cursos respeitando os mínimos indicados no presente Parecer e fixar os tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso, de acordo com o que preceitua o Parecer CNE/CES nº 8/2007 e a Resolução CNE/CES nº 2/2007 Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

ANEXO 2



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RELAÇÕES DE ESTÁGIO

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

I – identificar oportunidades de estágio;

II – ajustar suas condições de realização;

III – fazer o acompanhamento administrativo;

IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;

V – cadastrar os estudantes.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Art. 6º O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos agentes de integração.

CAPÍTULO II DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO III DA PARTE CONCEDENTE

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

CAPÍTULO IV DO ESTAGIÁRIO

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15. A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por 2 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

§ 2º A penalidade de que trata o § 1º deste artigo limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5º desta Lei como representante de qualquer das partes.

Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

- I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;
- II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;
- III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;
- IV – acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2º Na hipótese de a parte concedente contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada um deles.

§ 3º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV do caput deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional.

§ 5º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 18. A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta Lei apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições.

Art. 19. O art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 428.

§ 1º. A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

.....

§ 3º. O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de aprendiz portador de deficiência.

.....

§ 7º. Nas localidades onde não houver oferta de ensino médio para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a contratação do aprendiz poderá ocorrer sem a frequência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental.” (NR)

Art. 20. O art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria.

Parágrafo único. (Revogado).” (NR)

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.

Brasília, 25 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

André Peixoto Figueiredo Lima

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.9.2008.

ANEXO 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA
Rod. Washington Luís, Km. 235 – Cx.Postal.676
TEL: (016) 260-8341 - Fax: (016) 261-2081
CEP: 13565-905 - São Carlos – SP



***MANUAL DE ESTÁGIO PROFISSIONAL EM
FISIOTERAPIA - 2017***

Chefe do Departamento de Fisioterapia:
Profa. Dra. Renata Gonçalves Mendes

Coordenador do Curso de Fisioterapia:
Prof. Dr. Mauricio Jamami

Coordenadora de Estágios:
Profa Dra Valéria Amorim Pires Di Lorenzo

Comissão de Revisão:
Profa Dra Ana Carolina Sartorato Beleza
Profa Dra Cristiane Shinohara Moriguchi de Castro
Prof Dr Mauricio Jamami
Profa Dra Valéria Amorim Pires Di Lorenzo

São Carlos

Manual dos Estágios do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal de São Carlos

O presente manual constitui um documento interno do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal de São Carlos/UFSCar e destina-se a reger as atividades relativas ao exercício do Estágio Profissional em Fisioterapia em suas diversas áreas de atuação, direcionando as condutas referentes às práticas de ensino, pesquisa e extensão. Tem como objetivo orientar os supervisores, docentes e estagiários quanto às diretrizes que caracterizam a disciplina Estágio Profissional em Fisioterapia da UFSCar.

APRESENTAÇÃO:

Entende-se por Estágio Profissional em Fisioterapia, o tempo de prática profissional supervisionada, durante o qual o estagiário recebe acompanhamento direto do professor da instituição formadora e/ou da parte concedente do estágio, para habilitar-se no exercício da profissão, concluindo o conjunto de atividades do Curso de Graduação em Fisioterapia, dentro das exigências curriculares vigentes.

As disciplinas de Estágio em Fisioterapia têm como finalidade estabelecer o contato estagiário/paciente, garantir a vivência dos conteúdos teóricos, desenvolver habilidades práticas pertinentes à profissão e introduzir o acadêmico na realidade social, política e econômica da saúde no País.

O estágio profissional não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estagiário estar segurado contra acidentes pessoais (Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008).

OBJETIVOS DO ESTÁGIO

a) Objetivos Gerais:

1) Possibilitar aos estagiários uma formação generalista, por meio da realização de estágio por graus de complexidade (atenção primária, ambulatorial e hospitalar), por áreas de especialidade (Cardio-respiratória, Músculo-esquelética, Neurologia Infantil e Adulta, Ginecologia e Obstetrícia e Geriatria) e ainda por ciclos de vida (saúde da criança, do adulto e do idoso).

2) Dar subsídio ao estagiário para a compreensão do seu papel social junto à comunidade, com uma visão interprofissional e interdisciplinar, por meio da experimentação e aplicação do referencial teórico/prático adquirido durante o curso.

3) Apresentar propostas de trabalho que objetivem a ética necessária ao exercício profissional.

b) Objetivos Específicos:

- Inserir o estagiário no contexto prático da profissão.
- Desenvolver o senso de responsabilidade profissional do estagiário.
- Proporcionar integração com a equipe multidisciplinar.
- Despertar o interesse pelo estudo e pela pesquisa científica.
- Proporcionar associação entre a teoria e a prática fisioterapêutica.
- Contribuir para a formação humana, ética e moral do futuro fisioterapeuta.

CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DOS LOCAIS DE ESTÁGIOS

Compete à Coordenação do Curso e à Chefia do Departamento o cadastramento e a seleção dos locais de estágio. Dentre as providências a serem tomadas para a realização de convênios, cabe ao Coordenador dos estágios certificar se na Instituição cedente do estágio existem:

- Condições de segurança Sanitária e Ambiental para os Estagiários e Supervisores.
- Documentação em ordem (Termo de Compromisso entre Instituição e a parte Concedente do estágio, e outros que se fizerem necessários).
- Atividades pertinentes à formação dos Estagiários de Fisioterapia.

DAS COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR DOS ESTÁGIOS

- I. Definir, em conjunto com a Coordenação de Curso, a prática das políticas de Estágio do Curso de Graduação em Fisioterapia.
- II. Propor e intermediar convênios entre as entidades e a UFSCar.
- III. Manter o controle de toda documentação referente aos estágios, incluindo-se os Termos de Compromisso de Estágio firmado entre estagiário, UFSCar e Concedente;
- IV. Encaminhar o Termo de Compromisso para a assinatura dos estagiários e da parte Concedente;
- V. Solicitar o Seguro contra acidentes pessoais, a partir do envio da documentação dos estagiários à Secretaria Geral de Recursos Humanos (SRH) da UFSCar;
- VI. Coordenar a ação dos Professores Supervisores de Estágio;
- VII. Encaminhar, oficialmente, os estagiários aos respectivos campos de estágio, com a anuência do Coordenador do Curso e da Concedente;
- VIII. Convocar e coordenar, juntamente com o Coordenador do Curso, sempre que necessário, as reuniões com os Professores Supervisores e estagiários;
- IX. Convocar e coordenar a cada ciclo reunião com os estagiários, com a finalidade de obter informações referentes ao processo ensino-aprendizado e ao andamento dos estágios;
- X. Coletar a cada ciclo informações por escrito dos estagiários referente ao período de estágio recém encerrado;
- XI. Elaborar e informar os supervisores sobre os resultados obtidos na reunião com os estagiários;
- XII. Enviar, a cada ciclo, aos Supervisores de Estágio, o formulário de avaliação dos estagiários (Anexo I);
- XIII. Receber, avaliar e registrar a cada ciclo os dados do formulário de avaliação dos estagiários;
- XIV. Acompanhar semestralmente junto a secretaria do curso o recebimento das notas dos estágios, a digitação destas notas pelos supervisores responsáveis e elaborar e assinar as declarações dos Estágios anualmente.
- XV. Encaminhar semestralmente ao órgão competente as médias das notas e frequência dos estagiários.
- XVI. Supervisionar, quando necessário, os locais de estágios;
- XVII. Receber e arquivar o Termo de Compromisso entre o estagiário e a parte Concedente do estágio e a Instituição de Ensino.

DAS COMPETÊNCIAS DOS SUPERVISORES E PROFESSORES ORIENTADORES DE ESTÁGIO

São considerados supervisores os fisioterapeutas da concedente e professores orientadores os docentes fisioterapeutas pertencentes ao quadro da UFSCar. Quando não houver supervisão por fisioterapeutas das concedentes, os professores orientadores poderão desempenhar a função dos supervisores de estágio.

São atribuições do Supervisor:

- I. Orientar o estagiário quanto à rotina de trabalho;
- II. Controlar a presença diária dos estagiários;
- III. Supervisionar os estagiários em todas as atividades executadas no estágio;
- IV. Zelar pelos materiais e equipamentos pertencente à UFSCar e/ou ao local de estágio, comunicando imediatamente à Coordenação de Estágio qualquer intercorrência (roubo, perda, dano de aparelho/equipamentos);
- V. Prestar informações, quando necessário, ao Professor Orientador de Estágios referente ao desempenho dos estagiários;
- VI. Exigir e supervisionar a utilização de equipamentos de proteção individual pelo estagiário;

VII. Zelar firmemente pela conduta ética e moral dos estagiários sob sua supervisão, tendo como base inequívoca o Código de Ética Profissional do Fisioterapeuta.

VIII. Cumprir as Normas das instituições conveniadas com a UFSCar.

IX. Zelar juntamente com o estagiários pelos prontuários dos pacientes e assinar e carimbar as evoluções ao final do dia de trabalho.

São atribuições do Professor Orientador;

- I. Entregar e solicitar aos estagiários a assinatura do Termo de Compromisso entre estes, a parte concedente do estágio e a Instituição de Ensino em duas (2) vias e encaminhá-las para Coordenação de Estágios;
- II. Fazer cumprir o Termo de Compromisso, conforme disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- III. Acompanhar a execução das atividades e exigir do estagiário, ao final do ciclo de estágio, o relatório de atividades, conforme Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- IV. Orientar aos estudantes, no início de cada ciclo, sobre os métodos de avaliação do estágio; avaliar os estudantes durante o período de estágio e emitir a nota final do estudante;
- V. Entregar a cada ciclo à secretaria da Coordenação de Estágio as fichas de avaliação dos estagiários, no prazo determinado pela coordenação (Anexo I);
- VI. Prestar informações, quando necessário, ao Professor Coordenador de Estágios referente ao desempenho dos estagiários;
- VII. Participar de reuniões programadas pela Coordenação do Curso de Fisioterapia da UFSCar;

Condições para inscrição nas disciplinas de Estágio em Fisioterapia:

Poderão se inscrever no Estágio em Fisioterapia, atividade proposta no Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia, os alunos regularmente matriculados e aprovados na disciplina pré-requisito correspondente ao estágio oferecido.

O início efetivo do Estágio dar-se-á após a definição dos campos de estágios e períodos de execução.

São direitos do estagiário:

- I. Receber orientações e apoio para definição tanto do campo de estágio como na elaboração, execução e avaliação do mesmo;
- II. Ser informado, com a antecedência necessária, das atividades, encontros, reuniões ou outras ações que exijam sua participação;
- III. Ter acesso ao Manual de Estágio do Curso de Fisioterapia;
- IV. Conhecer antecipadamente os critérios de avaliação a serem utilizados;
- V. Realizar sua auto-avaliação;
- VI. Recorrer de decisões que julgar injustas ou incorretas, apresentando por escrito sua argumentação à Coordenação de Estágios do curso de graduação em Fisioterapia;
- VII. Ser atendido pelo Professor Orientador de Estágio nas suas necessidades acadêmicas.
- VIII. Cumprir férias de 30 dias, a serem gozadas segundo o Calendário da Disciplina do Estágio em Fisioterapia, estabelecido pela Coordenação de Estágios;
- IX. Ser segurado contra acidentes pessoais.
- X. Receber orientações quanto às vacinas recomendadas e quanto ao acesso gratuito às mesmas para o início do Estágio Profissional em Fisioterapia.

São obrigações do Estagiário:

- XI. Firmar acordo com a Coordenação de Estágio relacionado ao cumprimento dos estágios obrigatórios e optativos;
- XII. Assinar o Termo de Responsabilidade firmado entre o aluno e a Coordenação de Estágios (Anexo II);

- XIII. Assinar o Termo de Compromisso entre o estagiário e a parte concedente do estágio e a Instituição de Ensino;
- XIV. Cumprir todos os estágios obrigatórios e optativos selecionados durante a montagem da Grade de Estágio;
- XV. Iniciar o estágio na data pré-estabelecida pelo Calendário da Disciplina do Estágio em Fisioterapia, organizado pela Coordenação de Estágios;
- XVI. Respeitar as normas e regras estabelecidas pela unidade cedente e pelo local de estágio, demonstrando atitude ética e responsabilidade na execução das atividades;
- XVII. Zelar pelo material e pela organização dos espaços físicos do local de estágio;
- XVIII. Participar de todas as atividades programadas pelo supervisor e professor orientador;
- XIX. Cumprir, com exatidão e qualidade, todas as metas de tratamento, informando ao supervisor e professor orientador quaisquer modificações ocorridas;
- XX. Elaborar a avaliação e programa de tratamento e apresentá-lo à aprovação antes da aplicação na modalidade prática de estágio;
- XXI. Elaborar todos os relatórios exigidos no estágio de acordo com os prazos e normas estabelecidas;
- XXII. Manter os prontuários atualizados, segundo as normas da unidade onde o estágio está sendo desenvolvido.
- XXIII. Cumprir todos os dispositivos legais referentes ao estágio;
- XXIV. Estudar e pesquisar formas de tratamento fisioterapêutico a serem desenvolvidas nos estágios;
- XXV. Comparecer ao estágio e demais atividades nos dias e horários marcados;
- XXVI. Desenvolver todas as atividades em estrita obediência aos preceitos legais;
- XXVII. Avisar, com a antecedência possível, a impossibilidade do comparecimento no estágio, podendo o professor orientador não oferecer reposição para o estudante que faltar injustificadamente;
- XXVIII. Cumprir as Normas das instituições conveniadas com a UFSCar;
- XXIX. Demonstrar espírito de responsabilidade, pontualidade, colaboração e ajuda mútua;
- XXX. Reunir-se com o Coordenador de Estágio a cada ciclo, em data pré-estabelecida no Calendário de Estágio. O não comparecimento implicará em falta no estágio vigente;
- XXXI. Guardar sigilo profissional, tal como preconizado no Código de Ética do Fisioterapeuta;
- XXXII. Ter material próprio para acompanhamento adequado do ensino clínico, como caneta, papel, relógio, entre outros;
- XXXIII. Acatar a composição e os horários de funcionamento estabelecidos no início dos estágios, admitindo-se mudanças a critério da coordenação de estágio;
- XXXIV. Zelar por sua higiene pessoal, mas evitar o uso de perfume e/ou cremes de aroma marcante;
- XXXV. Usar uniforme indicado: **branco** ou de acordo com os critérios dos locais conveniados de estágios:
- blusa tipo camiseta/ camisa (sem decotes)
 - calça comprida;
 - sapato fechado;
 - cabelos compridos presos;
 - unhas curtas, limpas e se pintadas, que seja de cor clara e discreta;
 - jaleco abotoado;
 - crachá de identificação;
 - SETOR DE HIDROTERAPIA: o estagiário deverá levar para o setor: touca, chinelo e roupão (todos), maiô inteiro com shorts de lycra ou macaquinho (mulheres) e sunga (homens).
- XXXVI. Utilizar equipamento(s) de proteção individual (EPI) necessário(s) para atividade desenvolvida no Estágio Profissional em Fisioterapia.

XXXVII. Comunicar imediatamente o supervisor sobre qualquer acidente/incidente com possível exposição a material biológico.

É PROIBIDO AO ESTAGIÁRIO:

- XXXVI. O uso de bermudas, bonés, saias, roupas transparentes e decotadas;
- XXXVII. O uso de adornos (jóias, bijuterias/adereços e *piercings*) devido aos riscos que estes objetos apresentam à disseminação de infecções e como preconizado na NR 32;
- XXXVIII. Atender ligações telefônicas ou similares (msn, whatsapp, etc.) durante os atendimentos dos pacientes;
- XXXIX. Fumar no local de estágio ou em suas proximidades;
- XL. Receber pessoas não autorizadas nas dependências do estágio;
- XLI. Abandonar o paciente no meio do tratamento sem que outro profissional ou estagiário o assuma;
- XLII. Utilizar o benefício de acadêmico para adentrar em qualquer campo de estágio para fins particulares;
- XLIII. Retirar equipamentos dos Setores de Estágios sem a devida autorização do Supervisor;
- XLIV. Retirar os prontuários de pacientes ou parte deles do local de estágio;
- XLV. Desistir do estágio previamente selecionado, descumprindo o Termo de Responsabilidade.
- XLVI. Desmarcar atividade/atendimento do Estágio Profissional em Fisioterapia sem autorização do supervisor.
- XLVII. Fotografar pacientes em atividades do Estágio Profissional em Fisioterapia sem o consentimento formal do paciente ou responsável, quando menor de idade.
- XLVIII. Postar comentários, fotos ou qualquer imagem em mídia social onde apareçam pacientes, usuários ou qualquer fato que remeta ao atendimento fisioterapêutico.

O descumprimento de qualquer dos incisos deste manual, ou de qualquer obrigação contida no Termo de Responsabilidade e Compromisso poderá caracterizar reprovação na Disciplina de Estágio em Fisioterapia.

SISTEMA DE FREQUÊNCIA DO ESTÁGIO EM FISIOTERAPIA

- I. A frequência prevista é de 100% (cem por cento) nas atividades de estágio.
- II. São consideradas situações passíveis de adequação de cronograma, mediante a apresentação de documento comprobatório:
 - a) Doença infecto-contagiosa ou impedimento de natureza grave (atestado médico com classificação internacional da doença-CID);
 - b) Trauma Incapacitante;
 - c) Óbito de familiar próximo;
 - d) Licença Maternidade e Paternidade;
 - e) Participação em Congressos, Cursos, Provas e Concursos mediante liberação prévia do Supervisor;
- III. Compete ao Professor Orientador definir as atividades e datas do novo cronograma;
- IV. Casos omissos deverão ser julgados em Conselho de Curso;
- V. A assiduidade do estágio profissional é obrigatória, não sendo tolerados atrasos acima de 10 minutos sem as devidas justificativas e comunicação do atraso.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO EM FISIOTERAPIA:

- I. A nota final mínima para a aprovação na disciplina de Estágio Profissional em Fisioterapia em cada uma das especialidades é 6,0 (seis inteiros);

II. Caso o estagiário tenha nota inferior a cinco, ele será reprovado, naquela área de estágio. Nesse caso o estagiário deverá cursar novamente a área de estágio onde foi reprovado.

III. Caso a média final do estagiário fique entre 5,0 e 5,9 será atribuído conceito “R” e o(s) professor orientador(es) deverá(ão) determinar quais serão as atividades complementares para aprovação na área de estágio. Caso a média 5,0 não seja atingida, o estagiário será reprovado. Em caso de demanda de prazo superior ao período letivo regular, poderá ser atribuído conceito “I”.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO EM FISIOTERAPIA

Os estagiários que estiverem realizando diferentes áreas de Estágio em Fisioterapia serão avaliados de acordo com os itens a seguir. Cada professor orientador de estágio poderá eleger o critério de avaliação do estagiário que ele julgar relevante. Contudo, caberá aos professores orientadores responsáveis pelo estágio comunicarem aos estagiários, no início de cada ciclo letivo, os critérios de avaliação do estágio e os respectivos pesos.

a) Ética:

1. Capacidade de receber e emitir críticas de forma educada.
2. Responsabilidade para com os colegas de Prática Fisioterapêutica.
3. Relacionamento interprofissional com a equipe de estágio.

b) Responsabilidade:

1. Organização e asseio com o Setor de Estágio.
2. Cuidado com o material disponível no Setor de Estágio.
3. Cumprimento das normas do Setor de Estágio.
4. Pontualidade, assiduidade e frequência na respectiva área de estágio.
5. Entrega das tarefas solicitadas pelos supervisores nos prazos estabelecidos (avaliação, programa de tratamento, evolução, relatórios, etc).
6. Apresentar-se devidamente uniformizado, de acordo com as normas do Setor de Estágio e com crachá de identificação pessoal.
7. Manter a higiene e cuidados pessoais adequados.
8. Realizar a evolução nos prontuários dos pacientes agendados no dia.

c) Domínio de Conteúdo:

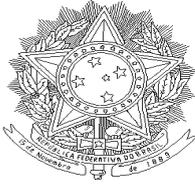
1. Conhecimento teórico do assunto abordado ou da patologia tratada, incluindo a conduta fisioterapêutica realizada, referencial teórico e terminologia técnica adequados.
2. Conhecimento dos procedimentos de avaliação ou de reavaliação fisioterapêutica.
3. Conhecimento dos recursos terapêuticos utilizados nos Setores de Estágios.
4. Desempenho nas atividades teórico-práticas.
5. Quando, e se necessário, buscar um desempenho minimamente satisfatório em prova teórico-prática (atividades exclusiva e opcional dos supervisores de estágios).

DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

Em caso de dúvidas e casos não previstos neste Manual, o estagiário deverá se dirigir ao Supervisor. Caso tais dúvidas ainda persistam, o estagiário deverá procurar a Coordenação de Estágios de Fisioterapia para os devidos esclarecimentos. Na impossibilidade de esclarecimento por parte da Coordenação do Curso, esta encaminhará o caso ao Conselho de Curso.

O Presente Manual foi aprovado na 129ª Reunião Ordinária do Conselho de Departamento de Fisioterapia realizada em 12/05/2017 e atualizado na 11ª/2022 Reunião Ordinária do Conselho de Curso realizada em 18/11/2022.

ANEXO I - do manual do estágio

	<p style="margin: 0;">UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS Centro de Ciências Biológicas e da Saúde DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA Rod. Washington Luís, Km. 235 – Cx. Postal. 676 TEL: (016) 3351-8341 - Fax: (016) 3361-2081 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP</p>	
---	---	---

FICHA DE AVALIAÇÃO

DISCIPLINAS: ESTÁGIO EM FISIOTERAPIA _____

ALUNO: _____

SUPERVISOR(ES) / PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES):

INSTITUIÇÃO: _____

ÁREA: _____

CONSIDERAÇÕES DO SUPERVISOR E DO PROFESSOR ORIENTADOR

Período de Estágio: de _____ a _____

Horas Previstas: _____ Horas Realizadas: _____

Número de Faltas: _____

Carga Horária Final: _____

Itens utilizados para avaliação do aluno e respectivas notas:

Nota do Professor Orientador (média final): _____

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura: _____

ANEXO II - do manual do estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA
 Rod. Washington Luís, Km. 235 – Cx. Postal. 676
 TEL: (016) 3351-8341 - Fax: (016) 3351-8284
 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,

RA: _____, R.G. _____, devidamente matriculado(a) no _____ perfil do Curso de Fisioterapia desta instituição, declaro:

1- Cumprir todos os estágios previamente selecionados e discriminados abaixo:

- Primeiro Trimestre:

- Segundo Trimestre:

- Terceiro Trimestre:

- Quarto Trimestre:

2- Não estar em dependência em nenhuma disciplina que seja pré-requisito para o estágio.

3- Estar ciente de que o Estágio Profissional não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o local conveniado para a realização do mesmo.

4- Estar ciente de que a conclusão do Curso, bem como, a expedição do Diploma estão condicionados ao cumprimento integral e obrigatório das disciplinas de Estágio Profissional acima selecionadas.

5- Cumprir as Normas que rege o Manual do Estágio Supervisionado em Fisioterapia da Universidade Federal de São Carlos.

de 2013.

São Carlos, ____ de _____

ANEXO 4.

<p>EMBED Unknown</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS Centro de Ciências Biológicas e da Saúde Coordenação do Curso de Fisioterapia Rodovia Washington Luís, km 235 – Cx. Postal 676 Fone: (016) 3351-8341 - Fax: (016) 3351-2081 CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil</p>	
--------------------------	---	---

Regulamento
Trabalho de Graduação do Curso de Fisioterapia

O desenvolvimento do Trabalho de Graduação (TG) é atividade obrigatória para todos os alunos do curso de Graduação em Fisioterapia da UFSCar. No Projeto Pedagógico (2011) esta atividade está incluída na grade curricular, subdivida em três disciplinas (TG1, TG2 e TG3).

Tem por objetivo oportunizar ao aluno condições de contato com a literatura mais atualizada sobre um tema escolhido por ele, assim como acesso a realização de trabalho de revisão bibliográfica, experimental ou clínico relacionado à área de Fisioterapia, com o objetivo de propiciar ao aluno um senso crítico sobre a literatura científica, sob a ótica da fundamentação e organização das ideias emitidas por diferentes autores sobre um determinado assunto.

É uma forma de aprendizado importante e eficaz porque deve ser o resultado do trabalho de busca do próprio aluno, que elabora suas ideias, desenvolve seus argumentos e confronta opiniões.

Levar o conhecimento das normas para o corpo docente e discente é uma obrigação da Coordenação do Curso de Graduação. O conhecimento das normas é passo fundamental para o sucesso do estudo e esse é o objetivo das informações aqui contidas.

Regulamento**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º – O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com o TG1, TG2 e TG3.

Art. 2º – As disciplinas relacionadas ao TG devem levar o aluno a passar pelas etapas de elaboração de um trabalho de pesquisa individual orientada, relacionada à área de Fisioterapia.

Art. 3º – Os objetivos gerais do TG são os de propiciar ao aluno do curso de Graduação em Fisioterapia o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e atualizada e o aprimoramento da capacidade de interpretação crítica na área de Fisioterapia.

II – DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

Art. 4º – Compete ao Coordenador do curso de Fisioterapia em exercício:

- a) Manter as versões finais do TG1, TG2 e TG3 para consultas e verificações.
- b) Atualizar a listagem dos professores orientadores e seus respectivos orientados, anualmente.
- c) Arquivar o Termo de Compromisso Orientador e Aluno (Anexo 1) e as fichas de Avaliação do Trabalho de Graduação em Fisioterapia, referente aos TG 1, 2 e 3 (Anexo 2).
- d) Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento.

III – DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 5º - O TG deve preferencialmente ser desenvolvido sob orientação de um docente do Departamento de Fisioterapia ou de docentes da UFSCar.

Art. 6º – Preferencialmente deve-se manter a mesma temática e mesmo orientador nas três disciplinas.

§ 1º – A troca de orientador será permitida quando outro docente ou orientador, nos moldes descritos neste regulamento, assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do substituto.

Parágrafo único – É de competência do Coordenador do Curso de Fisioterapia a solução de casos especiais, podendo ele, se entender necessário, encaminhá-lo para decisão no Conselho de Coordenação do Curso.

Art. 7º – Cabe ao aluno a escolha do professor que orientará seu TG1, TG2 e TG3.

§ 1º – O orientador deve assinar um Termo de Aceite de Orientação, assumindo a orientação e dando ciência desse Regulamento e dos prazos estabelecidos. O Termo de Aceite de Orientação deverá ser entregue na secretaria da Coordenação do Curso.

§ 2º – O aluno poderá contar com a colaboração de docente de outra instituição ou profissional autônomo, desde que haja concordância do seu orientador, atuando como Co-orientador do projeto.

§ 3º – O co-orientador deverá ser um profissional de ilibada competência e ter experiência na área específica do projeto. Os alunos de Pós-Graduação poderão atuar como co-orientadores de trabalhos de graduação.

§ 4º – O nome do orientador e co-orientador deverão constar dos documentos e relatórios entregues pelo aluno, assim como nas publicações dele decorrentes.

Art. 8º – Excepcionalmente, pode ser convidado, a critério do aluno, um professor orientador que não seja docente da UFSCar, desde que preencha os seguintes requisitos:

- I- Possuir curso de graduação e mestrado em Fisioterapia ou áreas afins;
- II- Ter experiência no magistério superior de no mínimo dois anos;
- III- Ter *Curriculum Lattes* e plano de trabalho (tema e cronograma) aprovados pelo Conselho de Coordenação do Curso;
- IV- Sujeitar-se às normas regimentais da Instituição e do Conselho de Coordenação do Curso

Parágrafo único: Poderá ser orientador alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação da UFSCar, desde que haja aprovação do Conselho de Coordenação do Curso.

Art. 9º – Cada professor do Departamento de Fisioterapia deve orientar obrigatoriamente um aluno por ano letivo em qualquer uma das disciplinas TG1, TG2 ou TG3, case não se encontre afastado oficialmente das atividades do Departamento de Fisioterapia.

§ 1º – Cada aluno deverá desenvolver seu próprio projeto, individualmente.

Art. 10º – O orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- a) Atender seus alunos orientandos, em horário previamente combinado;
- b) Participar das defesas de seus orientandos;
- c) Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as fichas de avaliação dos TG e a Ata de Defesa (TG3);
- d) Lançar as notas dos TG1, TG2 e TG3 no sistema Progradweb. Em caso de orientadores externos ao Curso de Fisioterapia, caberá à Coordenação do Curso o lançamento das notas;
- e) Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 11º - A responsabilidade pela elaboração do TG1, TG 2 e TG3 é mútua entre aluno-orientador e co-orientador (se houver).

IV – DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DOS TG

Art. 12º – É considerado aluno em fase de realização do TG, todo aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação em Fisioterapia.

Art. 13º – O aluno em fase de realização de TG tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- a) Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso ou pelo seu orientador;
- b) Manter contatos com o orientador para discussões e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;
- c) Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação do Curso para a entrega da versão final dos TG;
- d) Entregar à secretaria da Coordenação de Curso a versão final (após as correções da banca examinadora) de cada TG, em formato *.pdf*, em um único arquivo, nomeado com nome completo do aluno, até 10 dias antes do término do período letivo;
- e) Elaborar a versão final de seu TG1, TG2 e TG3, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador;
- f) É de responsabilidade do aluno e do orientador, convidar a banca examinadora, reservar a sala e o material audiovisual para a apresentação pública do TG3.
- g) Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentação pública e defesa da versão final de seu TG3;
- h) Cumprir as regras do Laboratório no qual está inserido;
- i) Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

V – DOS PRÉ-REQUISITOS

Art. 14º – Para se matricular nas disciplinas que compõem o grupo dos TG em Fisioterapia, o aluno deverá ter autorização prévia do orientador, no caso de docentes do Departamento de Fisioterapia ou do Coordenador de Curso, no caso de docentes externos ao Departamento de Fisioterapia/UFSCar.

§ 1º – O não cumprimento do disposto no caput deste artigo implica no cancelamento automático da matrícula nesta atividade.

§ 2º – A matrícula nas disciplinas do grupo dos Trabalhos de Graduação deverão seguir o calendário acadêmico da UFSCar.

§ 3º Matricular-se na turma específica de seu orientador (Anexo 3), em casos de orientadores externos ao Departamento de Fisioterapia o aluno deverá se matricular na Turma Y.

§ 4º Docentes de outros Departamentos da UFSCar, que irão orientar alunos do curso de fisioterapia poderão solicitar à chefia do Departamento de Fisioterapia a abertura de turma específica, em seu nome. Essa solicitação deverá ser em tempo hábil, respeitando-se o calendário administrativo da UFSCar.

Art. 15º – O número total de vagas oferecidas por período letivo deverá acompanhar a demanda de alunos avaliada pela Coordenação de Curso, uma vez que as disciplinas fazem parte da grade curricular obrigatória do Curso de Fisioterapia.

VI – TRABALHO DE GRADUAÇÃO 1 (TG1)

Art. 16º – O aluno deve elaborar seu TG1 (projeto de pesquisa) de acordo com este Regulamento e com as orientações do seu orientador.

Parágrafo único – A estrutura formal do TG1 deve seguir os critérios técnicos estabelecidos pelo orientador (ABNT, Vancouver, etc). Os alunos poderão contar com o apoio da Biblioteca Comunitária, que tem uma sessão de orientação ao usuário e contam com uma publicação de Instruções para Projetos de Pesquisa.

Art. 17º – A estrutura do TG1 compõe-se minimamente dos seguintes tópicos:

- a) Folha de identificação, com o nome do aluno, do orientador e título;
- b) Introdução/Justificativa e Objetivos;
- c) Métodos e Procedimentos

- d) Bibliografia
- e) Resultados esperados
- f) Cronograma de execução.

Art. 18º – O TG1 deverá ser entregue a uma banca examinadora, composta pelo orientador e mais dois membros.

§ 1º – Compete aos membros da banca examinadora realizar a avaliação do TG1 no formato presencial ou não presencial. No caso de avaliação presencial o membro da banca e o aluno deverão marcar um horário em comum para discussão do TG1; sendo a avaliação em caráter não presencial, o membro da banca deverá emitir uma avaliação por escrito.

§ 2º – A nota final de TG1 será o resultado da média das notas atribuídas pelos membros da comissão examinadora.

§ 3º – Para aprovação o aluno deverá obter média igual ou superior a seis (6,0).

§ 4º – Caso haja reprovação do projeto, ele deverá ser devolvido ao aluno no prazo de uma semana, para que ele possa ser reformulado ou refeito e possa ser entregue novamente ao orientador num prazo também de uma semana.

§ 3º – Após a correção das sugestões da banca examinadora, a versão final do TG1 deverá ser encaminhada à secretaria da Coordenação de Curso de Fisioterapia para ciência e arquivamento, conforme Art 13ºd.

Art. 19º – O desenvolvimento de todas as etapas de pesquisa deverá obedecer aos princípios da ética em pesquisa. Material de apoio deve ser consultado em Rev Bras Fisioter, São Carlos, 2012: 16(1), v-vi, 2012.

VII – TRABALHO DE GRADUAÇÃO 2 (TG2)

Art. 20º – A estrutura do TG2 compõe-se minimamente dos seguintes tópicos:

- a) Capa;
- b) Folha de rosto;
- c) Sumário;
- d) Resumo;
- e) Introdução (constando de referencial teórico, justificativa e objetivo);
- f) Material e Métodos/ Casuística e Métodos
- g) Resultados preliminares
- h) Bibliografia;

Art 21º - A correção do TG2 será realizada pelo orientador e co-orientador, quando houver, e nota do TG2 será emitida somente pelo orientador.

§ 1º – Para aprovação o aluno deverá obter média igual ou superior a seis (6,0).

§ 2º – Caso haja reprovação, ele deverá ser devolvido ao aluno no prazo de uma semana, para que ele possa ser reformulado ou refeito e possa ser entregue novamente ao orientador num prazo também de uma semana.

§ 3º – Após a correção das sugestões do orientador e co-orientador, a versão final do TG2 deverá ser encaminhada à secretaria da Coordenação de Curso de Fisioterapia para ciência e arquivamento, conforme Art 13ºd.

VIII – TRABALHO DE GRADUAÇÃO 3 (TG3)

Art. 22º – A versão final da pesquisa deve ser elaborada na disciplina denominada TG3, a última da série, considerando-se:

- a) A sua estrutura formal, os critérios técnicos sobre documentação deverão ser estabelecidos pelo orientador;
- b) A versão final deve ser em português, mesmo que o trabalho seja encaminhado para uma revista em outro idioma.

Art. 23º – A estrutura do TG3 compõe-se de:

- a) Capa

- b) Folha de rosto
- c) Dedicatória e Agradecimentos (opcional)
- d) Sumário
- e) Resumo/ Abstract
- f) Introdução (constando de referencial teórico, justificativa e objetivo);
- g) Material e Métodos/ Casuística e Métodos
- h) Resultados
- i) Discussão
- j) Considerações finais/ Conclusão
- k) Referências Bibliográficas
- l) Anexos e/ou Apêndices (quando for o caso)

Art. 24º – A versão final do TG3 é defendida pelo aluno perante uma banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros, escolhidos pelo orientador e aluno.

Art. 25º – A comissão examinadora somente pode executar seus trabalhos com os três membros presentes.

Parágrafo único – Não havendo comparecimento de no mínimo 3 (três) membros da banca examinadora, deve ser marcada nova data para a defesa.

IX – DA DEFESA DO TG3

Art. 26º – As sessões de defesa do TG3 serão públicas, e devem ocorrer no mínimo 15 dias antes do término do período letivo.

Parágrafo único – Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos das monografias antes de suas defesas.

Art. 27º – A banca deve receber seu exemplar no mínimo 15 dias antes da defesa pública, afim de que possa ter tempo hábil para examiná-la.

Art. 28º – Na abertura dos trabalhos, o presidente da banca (orientador) determinará o tempo que o aluno terá para apresentação do trabalho, que não deverá ser superior a 20 (vinte) minutos, e cada componente da banca terá 20 (vinte) minutos para fazer arguição, dispondo ainda o aluno de outros 20 (vinte) minutos para respostas a cada um dos examinadores.

Art. 29º – A atribuição de notas dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo o sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa da arguição pela banca examinadora.

§ 1º – Utiliza-se para atribuição das notas, fichas de avaliação individuais para a disciplina TG3.

§ 2º – A nota final de TG3 será o resultado da média das notas atribuídas pelos membros da comissão examinadora.

§ 3º – Para aprovação o aluno deverá obter média igual ou superior a seis (6,0).

Art. 30º – A banca examinadora pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de seu TG3.

§ 1º – O prazo para apresentar as alterações sugeridas é de no máximo 10 dias antes do final do período letivo.

Art. 31º – O aluno que não entregar o TG3, ou que não se apresentar para sua defesa oral está automaticamente reprovado nesta atividade.

Art. 32º – Não há recuperação da nota atribuída ao TG3, sendo a reprovação definitiva.

§ 1º – O aluno poderá se reinscrever na disciplina em semestre subsequente, mantendo-se ou não o tema e orientador, devendo a avaliação seguir os mesmos procedimentos previstos neste regulamento.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º – Compete ao Conselho de Coordenação do Curso de Fisioterapia dirimir dúvidas referentes à interpretação deste regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 34º – Vigorará este regulamento a partir da sua aprovação pelo Conselho de Coordenação do Curso de Fisioterapia e terá validade para os alunos ingressantes a partir de 2010.

ANEXO I - do Regulamento do TCC

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS Centro de Ciências Biológicas e da Saúde COORDENAÇÃO DE FISIOTERAPIA Email: cdfisio@ufscar.br Rod. Washington Luís, Km. 235 – Cx. Postal. 676 TEL: (016) 3351-8341 - Fax: (016) 3351-8284 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP</p>	
---	---	---

Termo de compromisso orientador (a)

Eu, (nome completo e legível do(a) orientador (a)),
 assumo nesta data o compromisso de orientar, sugerir banca e presidir os trabalhos de defesa
 do Trabalho de Graduação (TG) do aluno
 (nome completo e legível do(a) aluno (a)), matriculado (a) no Curso de Fisioterapia da Universidade Federal
 de São Carlos. Declaro também ter tomado conhecimento das normas e prazos para
 desenvolvimento, conclusão e defesa do trabalho.

Termo de compromisso aluno (a)

Eu, (nome completo e legível do(a) aluno (a)),
 matriculado (a) no Curso de Fisioterapia da Universidade Federal de São Carlos, declaro
 estar de acordo com o orientador e com o tema proposto para o Trabalho de Graduação e
 que tenho conhecimento das normas e prazos para desenvolvimento, conclusão e defesa do
 trabalho.

Tema Proposto:

.....

.....
 Assinatura aluno

.....
 Assinatura orientador

Data: _____

ANEXO II- do Regulamento do TCC

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS Centro de Ciências Biológicas e da Saúde COORDENAÇÃO DE FISIOTERAPIA Email: cdfisio@ufscar.br Rod. Washington Luís, Km. 235 – Cx. Postal. 676 TEL: (016) 3351-8341 - Fax: (016) 3351-8284 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP</p>	
---	--	---

Avaliação do Trabalho de Graduação em Fisioterapia

() TG1 () TG2 () TG3

Título: _____

Aluno: _____

Orientador: _____

Co-Orientador: _____

Membros da banca:

Nome	Assinatura	Nota
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Data: ____ / ____ / ____ Média Final: _____

Assinatura do Coordenador do Curso: _____

ANEXO III - do Regulamento do TCC

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS Centro de Ciências Biológicas e da Saúde COORDENAÇÃO DE FISIOTERAPIA Email: cdfisio@ufscar.br Rod. Washington Luís, Km. 235 – Cx. Postal. 676 TEL: (016) 3351-8341 - Fax: (016) 3351-8284 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP</p>	
---	---	---

As matrículas nas disciplinas "Trabalho de Graduação" (código 140171) devem ocorrer de acordo com a turma de cada orientador:

Turma	Docente
A	Ana Beatriz de Oliveira
B	Anielle Cristhine de Medeiros Takahashi
C	Aparecida Maria Catai
D	Audrey Borghi Silva
E	Carlos Eduardo dos Santos Castro
F	Darlei Lázaro Baldi
G	Eloisa Tudella
H	Fábio Viadanna Serrão
I	Paula Rezende Camargo
J	Jane D'Arc Brito Lessa
K	Maurício Jamami
L	Nelci Adriana Cicuto Ferreira Rocha
M	Nelcy Vera Nunes Simões
N	Nivaldo Antonio Parizotto
O	Patricia Driusso
P	Rosana Mattioli
Q	Stela Márcia Mattiello
R	Tania de Fátima Salvini
S	Tatiana de Oliveira Sato
T	Thiago Luiz de Russo
U	Valéria Amorim Pires Di Lorenzo
V	Professores aposentados
W	Orientadores externos ao Departamento de Fisioterapia
Y	Coordenação de Curso

ANEXO 5

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS Centro de Ciências Biológicas e da Saúde COORDENAÇÃO DE FISIOTERAPIA Email: cdfisio@ufscar.br Rod. Washington Luís, Km. 235 – Cx. Postal. 676 TEL: (016) 3351-8341 - Fax: (016) 3351-8284 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP</p>	
---	---	---

Regulamento das Atividades complementares de Curso de Fisioterapia

Todas as normas descritas a seguir estão de acordo com Resolução CEPE Nº 522 de 04 de agosto de 2006, que dispõe sobre normas de definição e de gerenciamento das atividades complementares nos cursos de graduação bem como os seus procedimentos correspondentes. A presente normatização passa a ser implementada para as turmas matriculadas no Curso de Fisioterapia a partir de 2010.

As atividades complementares, regulamentada pela Portaria GR 461/06 (<http://www2.dc.ufscar.br/~bcc/intranet/complementares.html>), têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional.

São consideradas atividades complementares: monitorias, programas de iniciação científica, atividades de extensão, participação em Atividade Curricular de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (ACIEPE), entre outros; desde que estes estejam relacionados à formação profissional na área de Fisioterapia.

As atividades complementares não são obrigatórias para a integralização dos créditos no Curso de Fisioterapia, no entanto, quando realizadas serão computadas ao longo do curso. Tais atividades poderão ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias, desde o 1º semestre de matrícula no curso. Poderão ser computadas no máximo 300 horas (20 créditos) de atividades complementares durante todo o curso.

O controle acadêmico do cumprimento e a validação dos créditos referentes a cada atividade complementar é de responsabilidade do coordenador do curso, mediante solicitação do aluno e entrega de documentação comprobatória. Uma atividade somente poderá ser considerada como atividade complementar e incorporada ao histórico escolar com a apresentação da comprovação de sua realização, por meio de certificados e declarações com timbre oficial da empresa ou da entidade responsável pela coordenação da atividade e descrição da carga horária total realizada.

As Atividades Complementares que podem ser reconhecidas para efeitos de aproveitamento de créditos seguem os critérios descritos no Quadro 1. Deverão ser respeitados a carga horária mínima e o limite de créditos para cada Atividade Complementar. Em nenhuma hipótese atividades complementares excedentes poderão ser aproveitadas. Atividades que não cumprem a carga horária mínima não serão computadas.

O aluno deve solicitar a validação das atividades complementares, por meio do preenchimento completo (preenchimento de todas as informações solicitadas) do formulário de Requerimento de validação das Atividades Complementares (Anexo 1) e com os documentos comprobatórios anexos. Essa documentação deverá ser entregue na secretaria da Coordenação do Curso, até uma semana anterior a data limite estipulada pelo calendário acadêmico da UFSCar .

Caso sejam necessários maiores esclarecimentos, o coordenador do curso poderá solicitar ao aluno outros documentos comprobatórios ou maior detalhamento sobre a atividade em questão. Casos omissos neste regulamento serão discutidos no Conselho de Curso.

Quadro 1. Descrição dos tipos atividades, carga horária e documentação necessária para validação de atividades complementares no Curso de Fisioterapia

Tipo de atividade	Carga horária	Crédito	Limite	Tipo de comprovante
ACIEPE	60h	4	4	Aprovação na disciplina
Iniciação Científica (PIBIC, PUIC, PIBIT, FAPESP, CNPq)	120h	4	3	Relatório, documento do orientador ou documento do órgão de fomento
Monitoria ou tutoria (com ou sem bolsa)	30h	2	4	Relatório, documento do orientador ou documento da Prograd
Projeto de Extensão (com ou sem bolsa)	120h	4	3	Relatório, documento do orientador ou documento da PROEX
Bolsa Treinamento (com ou sem bolsa)	60h	4	3	Relatório, documento do orientador ou documento da Prograd
Bolsa atividade (com ou sem bolsa)	45h	3	3	Relatório, documento do orientador ou documento da Prograd
PET-Saúde	60h	4	2	Declaração do tutor
Estágios Não Obrigatórios	60h	4	3	Declaração emitida pelo supervisor direto
Congresso/Cursos/Simpósios/ Eventos na área de Fisioterapia ou afins com carga mínima de 15h	15h	1	2	Certificado
Comissão organizadora de eventos científicos	15h	1	4	Declaração do coordenador do evento
Participação em órgãos colegiados, membros de comissões e conselhos	15h	1	2	Cópia das ATAS

Anexo I. Formulário para requerimento das atividades complementares

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
CARLOS CURSO DE FISIOTERAPIA**
Requerimento de validação das Atividades Complementares

Prezado(a) Coordenador(a).

Venho requerer a validação das Atividades Complementares, conforme as informações contidas no formulário abaixo, acompanhado dos documentos comprobatórios anexos. Declaro estar ciente das normas que regulamentam as Atividades Complementares no âmbito da UFSCar/CBBS (Resolução CEPE Nº 522 de 04 de agosto de 2006) e serem verdadeiras as informações aqui apresentadas.

Nome: _____ RA _____

Tipo de Atividade	Nome da atividade	Data	Local	Tipo de comprovante

Assinatura aluno _____ Data: _____

Recebido por: _____ Data _____

Assinatura coordenador _____

Instruções: esta ficha deverá ser preenchida e assinada pelo aluno responsável que está pleiteando o reconhecimento de Atividades Complementares e entregue na Secretaria da Coordenação ou também enviada por via eletrônica para cdfisio@ufscar.br. Pode-se utilizar quantas linhas forem necessárias.

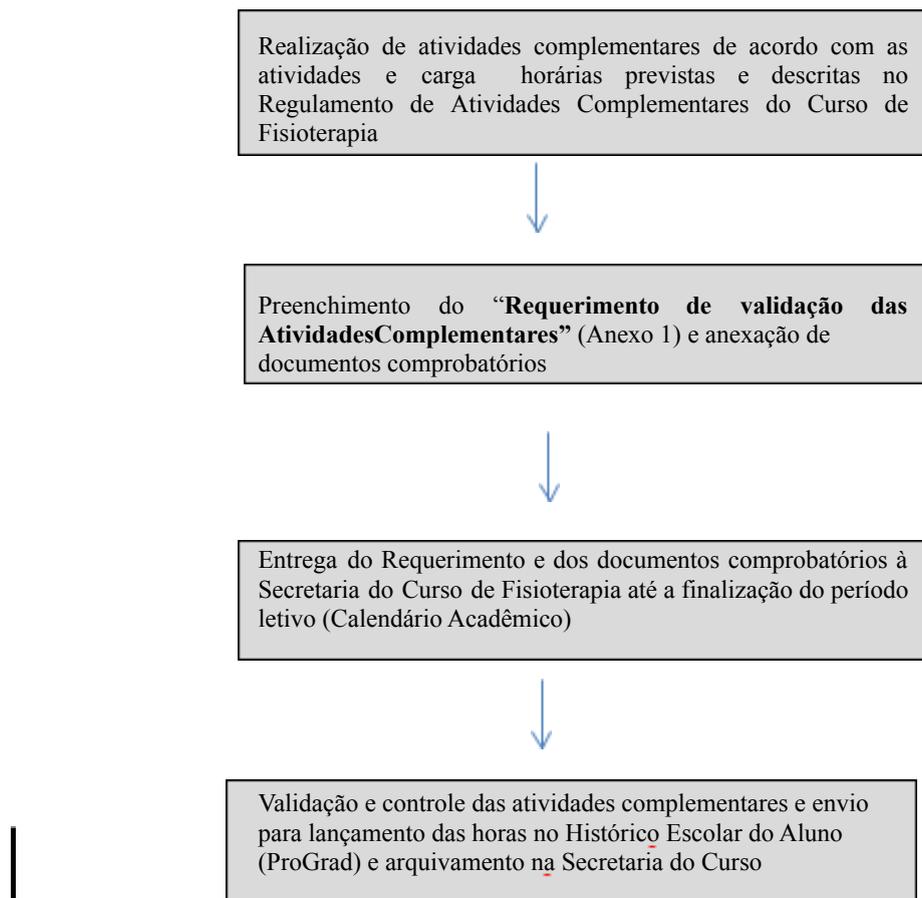


Figura 1. Fluxograma das atividades complementares.